



DIÁRIO

da Assembleia da República

VII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1995-1996)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

Presidente: Ex.^{mo} Sr. António de Almeida Santos

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
João Cerveira Corregedor da Fonseca
Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
Maria Luísa Lourenço Ferreira

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa de diversos diplomas.

Ao abrigo do artigo 81.º, n.º 2, do Regimento, o Sr. Deputado Duarte Pacheco (PSD) abordou diversas questões relativas à região do Oeste.

O Sr. Deputado Medeiros Ferreira (PS) referiu-se à viagem de carácter oficial do Sr. Primeiro-Ministro à Região Autónoma dos Açores.

Ordem do dia. — A Câmara deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr. Presidente da República à Costa do Marfim, a Macau e ao Japão, entre os dias 4 e 16 de Dezembro.

Após o Sr. Deputado António Braga (PS) ter feito a síntese do relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

relativo à proposta de lei n.º 1/VII — Estabelece normas relativas ao sistema de propinas do ensino superior público, que foi aprovada, e ao projecto de lei n.º 9/VII — Revoga a Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, e a Lei n.º 5/94, de 14 de Março, que estabelecem normas relativas ao sistema de propinas (PCP), que foram rejeitados, usaram da palavra, além do Sr. Ministro da Educação (Marçal Grilo), os Srs. Deputados Bernardino Soares (PCP), Luís Pedro Martins (PS), José Cesário (PSD), Jorge Ferreira (CDS-PP), Isabel Castro (Os Verdes), António Braga (PS), Nuno Correia da Silva (CDS-PP), Ricardo Castanheira (PS), Luísa Mesquita (PCP), Carlos Coelho (PSD), Fernando de Sousa e Francisco de Assis (PS), Sílvia Rui Cervan (CDS-PP), Heloísa Apolónia (Os Verdes) e Sérgio Sousa Pinto (PS). Foram eleitos para o Conselho Superior de Defesa Nacional os Srs. Deputados Eduardo Pereira (PS) e Figueiredo Lopes (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 40 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Adérito Joaquim FerroPires.
Agostinho MarquesMoleiro.
Aires Manuel Jacinto de Carvalho.
Alberto de SousaMartins.
Albino Gonçalves da Costa.
António Alves Marques Júnior.
António Alves Martinho.
António Bento da SilvaGalamba.
António de Almeida Santos.
António Fernandes da Silva Braga.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Mammerickx da Trindade.
António José Borrani Crisóstomo Teixeira.
António José Gavino Paixão.
António José Guimarães Fernandes Dias.
Arnaldo Augusto Homem Rebelo.
Artur Clemente Gomes de Sousa Lopes.
Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho.
Artur Rodrigues Pereira dos Penedos.
Carlos Alberto Cardoso Rodrigues Beja.
Carlos Alberto Dias dos Santos.
Carlos Justino Luís Cordeiro.
Carlos Manuel Amândio.
Carlos Manuel Luís.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Elisa Maria Ramos Damião.
Eurico José Palheiros de Carvalho Figueiredo.
Fernando Alberto Pereira de Sousa.
Fernando Alberto Pereira Marques.
Fernando Antão de Oliveira Ramos.
Fernando Garcia dos Santos.
Fernando Manuel de Jesus.
Fernando Pereira Serrasqueiro.
Francisco Fernando Osório Gomes.
Francisco José Pereira de Assis Miranda.
Francisco José Pinto Camilo.
Francisco Manuel Pepino Fonenga.
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho.
João Carlos da Costa Ferreira da Silva.
João Pedro da Silva Correia.
João Rui Gasparde Almeida.
Joaquim Moreira Raposo.
Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida.
Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira.
Joel Maria da Silva Ferro.
Jorge Lacão Costa.
Jorge Manuel Damas Martins Rato.
Jorge Manuel Fernandes Valente.
Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro.
José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro.
José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão.
José Alberto Cardoso Marques.
José António Ribeiro Mendes.
José Carlos Correia Mota de Andrade.
José Carlos da Cruz Lavrador.
José Carlos das Dores Zorrinho.
José Carlos Lourenço Tavares Pereira.

José da Conceição Saraiva.

José de Matos Leitão.

José Domingos de Ascensão Cabeças.

José Ernesto Figueira dos Reis.

José Fernando Rabaça Barradas e Silva.

José Manuel de Medeiros Ferreira.

José Manuel Niza Antunes Mendes.

José Manuel Oliveira de Sousa Peixoto.

José Manuel Santos de Magalhães.

José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão.

José Pinto Simões.

Julio Manuel de Castro Lopes Faria.

Laurentino José Monteiro Castro Dias.

Leonor Coutinho Pereira dos Santos.

Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal.

Luís Filipe Nascimento Madeira.

Luís Pedro de Carvalho Martins.

Manuel Afonso da Silva Strecht Monteiro.

Manuel Alberto Barbosa de Oliveira.

Manuel Alegre de Melo Duarte.

Manuel Francisco dos Santos Valente.

Manuel Jorge Pedrosa Forte de Goes.

Manuel Martinho Pinheiro dos Santos Gonçalves.

Manuel Porfírio Vargas.

Maria Amélia Macedo Antunes.

Maria Celeste Lopes da Silva Correia.

Maria da Luz Beja Ferreira Rosinha.

Maria do Carmo de Jesus Amado Sequeira.

Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos.

Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro.

Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa.

Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta.

Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino.

Maria Jesuína Carrilho Bernardo.

Mario Manuel Videira Lopes.

Martim Afonso Pacheco Gracias.

Nelson Madeira Baltazar.

Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes.

Osvaldo Alberto Rosario Sarmento e Castro.

Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte.

Paulo Jorge dos Santos Neves.

Pedro Luís da Rocha Baptista.

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge.

Raimundo Pedro Narciso.

Raúl d'Assunção Pimenta Rego.

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz.

Rui do Nascimento Rabaça Vieira.

Rui Manuel Palácio Carreteiro.

Sergio Carlos Branco Barros e Silva.

Sergio Humberto Rocha de Ávila.

Sergio Paulo Mendes de Sousa Pinto.

Victor Brito de Moura.

Partido Social Democrata (PSD):

Adalberto Paulo da Fonseca Mendo.

Alvaro dos Santos Amaro.

Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio.

Antônio da Silva Antunes.

Antônio Costa Rodrigues.

Antônio de Carvalho Martins.

António dos Santos Aguiar Gouveia.
 António Fernando da Cruz Oliveira.
 António Germano Fernandes de Sá e Abreu.
 António Joaquim Correia Vairinhos.
 António Jorge de Figueiredo Lopes.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 António Paulo Martins Pereira Coelho.
 Arménio dos Santos.
 Artur Ryder Torres Pereira.
 Bernardino Manuel de Vasconcelos.
 Carlos Alberto Pinto.
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação.
 Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
 Carlos Manuel Marta Gonçalves.
 Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
 Duarte Rogerio Matos Ventura Pacheco.
 Eduardo Eugenio Castro de Azevedo Soares.
 Fernando José Antunes Gomes Pereira.
 Fernando Santos Pereira.
 Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado Freitas Bordalo.
 Francisco Antunes da Silva.
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres.
 Gilberto Parca Madail.
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva.
 Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves.
 Hugo José Teixeira Velosa.
 Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Alvaro Poças Santos.
 João Bosco Soares Mota Amaral.
 João Calvão da Silva.
 João do Lago de Vasconcelos Mota.
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá.
 Joaquim Fernando Nogueira.
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral.
 Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.
 José Alvaro Machado Pacheco Pereira.
 José Augusto Santos da Silva Marques.
 José Bernardo Veloso Falcão e Cunha.
 José de Almeida Cesário.
 José Fortunato Freitas Costa Leite.
 José Guilherme Reis Leite.
 José Luís Campos Vieira de Castro.
 José Macário Custódio Correia.
 José Manuel Durão Barroso.
 José Manuel Nunes Liberato.
 José Maria Lopes Silvano.
 José Mario de Lemos Damião.
 Lucília Maria Samoreno Ferrá.
 Luís Fernando de Mira Amaral.
 Luís Filipe Menezes Lopes.
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes.
 Manuel Acácio Martins Roque.
 Manuel Alves de Oliveira.
 Manuel Filipe Correia de Jesus.
 Manuel Joaquim Barata Frexes.
 Manuel Maria Moreira.
 Maria do Céu Baptista Ramos.
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo.
 Maria Luísa Lourenço Ferreira.
 Maria Manuela Dias Ferreira Leite.
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia.
 Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva.
 Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.

Pedro Domingos de Souza e Holstein Campilho.
 Pedro José da Vinha Rodrigues Costa.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.
 Rolando Lima Lalande Gonçalves.
 Rui Fernando da Silva Rio.
 Sergio André da Costa Vieira.
 Vasco Pulido Valente.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Alda Maria Antunes Vieira.
 António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier.
 António Carlos Brochado de Sousa Pedras.
 Ismael António dos Santos Gomes Pimentel.
 Jorge Alexandre Silva Ferreira.
 Manuel Maria Mendonça da Silva Carvalho.
 Maria José Pinto da Cunha Avilez Nogueira Pinto.
 Nuno Kruz Abecasis.
 Paulo Sacadura Cabral Portas.
 Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan.

Partido Comunista Português (PCP):

António João Rodeia Machado.
 Bernardino José Torrão Soares.
 João António Gonçalves do Amaral.
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 José Fernando Araújo Calçada.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel da Silva Viana de Sá.
 Maria Luisa Raimundo Mesquita.
 Octávio Augusto Teixeira.

Partido Ecologista Os Verdes (PEV):

Heloisa Augusta Baião de Brito Apolónia.
 Isabel Maria de Almeida e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, deram entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 2/VII — Alteração à Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1995); projectos de lei n.º 25/VII — Retira do regime de portagem a Ponte 25 de Abril, 26/VII — Extingue a portagem na CREL (Cintura Rodoviária Exterior de Lisboa), 27/VII — Sobre a abolição das portagens do Nô de Ermesinde, 28/VII — Sobre o regime de competências e meios financeiros das freguesias, com vista à sua dignificação e fortalecimento, 29/VII — Cria uma rede de serviços públicos para o tratamento e a reinserção de toxicódependentes, 30/VII — Difusão televisiva nas regiões autónomas, 31/VII — Garante a membros das juntas de freguesia, em certos casos e condições, o exercício do mandato em regime de permanência, com vista ao reforço dos meios de actuação dos órgãos da freguesia, todos da iniciativa do PCP, e as ratificações n.ºs 7/VII — Decreto-Lei n.º 165/95, de 15 de Julho, que altera o Código de Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 154/91, de 23 de Abril; 8/VII — Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica da Inspecção-Geral da

Educação, 9/VII — Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro (Estabelece o Novo Regime Geral de Recrutamento e Seleção de Pessoal para a Administração Pública), 10/VII — Decreto-Lei n.º 151/95, de 24 de Junho, que harmoniza o regime jurídico dos planos especiais de ordenamento do território, todas apresentadas pelo PS.

As presentes iniciativas legislativas vão baixar às comissões respectivas.

Entretanto, deu entrada na Mesa o voto n.º 3/VII — De protesto pela realização de ensaios nucleares franceses no Pacífico (Os Verdes), que é do seguinte teor:

Considerando que cada ensaio nuclear representa um atentado ecológico de incalculáveis dimensões para o planeta;

Considerando o risco que o recurso à tecnologia nuclear constitui para a humanidade, designadamente pela sua utilização bélica;

Constituindo os ensaios nucleares um meio de modernização de armas nucleares, um instrumento da sua proliferação e uma ameaça à paz e segurança colectivas;

Assinalando-se neste preciso ano o cinquentenário do lançamento das duas bombas nucleares sobre Hiroshima e Nagasaki, que pelas suas consequências e horrores provocados representam uma pesada e vergonhosa herança para a humanidade:

Considerando, mais, ter sido a pressão da opinião pública mundial e a denúncia das vítimas dos ensaios nucleares que conseguiu impor o prolongamento da moratória sobre ensaios nucleares, que de início só a China desrespeitou;

E estando a França, em claro confronto com a opinião pública mundial e em violação do Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, a proceder a uma série de ensaios nucleares no Pacífico e sendo, em nosso entendimento, um imperativo ético de cada um de nós contribuir activamente para a paz, o desarmamento e o equilíbrio ecológico, e de agir para o garante dos direitos das gerações vindouras;

A Assembleia da República Portuguesa delibera:

1 — Exprimir a sua viva condenação pela atitude do Estado francês e exigir a paragem imediata dos testes nucleares no Pacífico.

2 — Apelar ao Governo português e ao Presidente da República no sentido do seu empenhamento na assinatura de um Tratado de Interdição Total de Testes Nucleares.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, lembro que está a decorrer, na Sala D. Maria, a eleição de dois representantes deste Parlamento para o Conselho Superior de Defesa.

Para o tratamento de assunto de interesse político relevante, nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regimento da Assembleia da República, pelo período máximo de 10 minutos, não contabilizável nos tempos do seu grupo parlamentar, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Pacheco.

O Sr. Duarte Pacheco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo a primeira vez que intervengo na sessão plenária da VII Legislatura, gostaria de saudar o Sr. Presidente da Assembleia da República e desejar-lhe as maiores felicidades no desempenho do seu cargo. Faço esta saudação não como mero ritual mas, antes, com a consciência de que em democracia se ganha e se perde e que o sucesso dos vencedores no desempenho da sua actividade é algo de positivo para o País e, no caso do Presidente da Assembleia da República, algo que prestigiará a democracia e esta Casa de que todos somos parte integrante.

Após quatro anos no exercício da função de Deputado na Assembleia da República, o partido em que milito voltou a candidatar-me pelo círculo eleitoral de Lisboa e quis a população deste distrito que eu voltasse a assumir estas funções.

Diz expressamente o n.º 3 do artigo 152.º da Constituição da República que “Os Deputados representam todo o país e não os círculos por que são eleitos”. Mas isto não inviabiliza que cada um dos Deputados não desenvolva a sua actividade de um modo mais intenso no círculo pelo qual foi eleito e, no meu caso, especialmente na região Oeste do distrito de Lisboa.

O distrito de Lisboa não é pois unicamente a área metropolitana. Nele coabitam duas realidades bem distintas, quer ao nível das suas características culturais quer ao nível das suas estruturas económicas: a Área Oeste e a Área Metropolitana.

A Área Oeste do distrito de Lisboa envolve os seis concelhos do norte: Alenquer, Arruda dos Vinhos, Cadaval, Lourinhã, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Com uma grande aptidão agrícola, que resulta da qualidade física dos seus solos e das boas condições climatéricas, e com uma grande potencialidade no sector agro-alimentar e turístico, a Área Oeste viu, no entanto, o seu crescimento condicionado pelos maus acessos rodoviários e ferroviários, obstáculos que paulatinamente têm vindo a ser derrubados.

As gentes do Oeste, trabalhadores por natureza, encontraram tempo para se dedicarem à sua comunidade e àquelas que ao seu lado necessitam de ajuda. Por todas as freguesias multiplicam-se as instituições que desenvolvem a sua actividade com base no voluntariado. O associativismo é, pois, neste final de milénio, uma característica da minha região e algo que honra todos os que dão um pouco de si ao seu semelhante.

Nos últimos quatro anos percorri estes concelhos. Contactei autarquias e empresas, visitei instituições de solidariedade social, clubes desportivos, associações culturais, estabelecimentos de saúde, de educação e de protecção civil, sempre com um objectivo: estabelecer um contacto directo e permanente com os eleitores; ouvir os seus anseios, as suas alegrias e as suas tristezas.

Sempre entendi que o trabalho parlamentar não se esgota nas paredes do Palácio de S. Bento. Tão importante como a actividade nas sessões plenárias ou em comissão é o trabalho no círculo eleitoral. É nisto que acredo, foi esta a minha postura na Legislatura anterior e prometi que, a ser eleito, manteria este contacto: hoje, Sr. Presidente e Srs. Deputados, reafirmo perante vós que vou cumprir o compromisso assumido com os meus eleitores. Hoje, numa posição diferente, não como Deputado do partido que apoia o governo mas, sim, como Deputado da oposição. No entanto, o meu comportamento no passado legitima que venha a exigir do Governo a resolução dos problemas da minha região e que as promessas assumidas pelo Partido Socialista no Oeste sejam efectivamente cumpridas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Deixem que, neste momento, faça já referência a alguns projectos que vêm do anterior governo e que desejo não sejam esquecidos: a modernização da linha ferroviária do Oeste; a conclusão da auto-estrada até Torres Vedras; a sua continuação até ao Bombarral; a construção do IC n.º 11 entre Torres Vedras e a Marateca; a construção do quartel dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço; a construção de instalações para os novos centros de saúde de Torres Vedras e Arruda dos

Vinhos; a construção das instalações para o Tribunal do Cadaval; o desenvolvimento do programa das 2100 camas para o distrito, que tanto apoio tem dado às Instituições Particulares de Solidariedade Social, sem esquecer os projectos em curso nesta área no Carregado, Sobral de Monte Agraço, Merceana, Ranhais, só para citar alguns.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, se hoje estou a enumerar estes projectos é para que fique bem claro perante todos que me vou bater por eles, exigindo ao novo Governo que assuma para com a região a feitura das obras que todos, nomeadamente autarcas socialistas, consideram fundamentais para o Oeste. Isto de modo a que os habitantes da nossa região possam aspirar a ter, amanhã, as mesmas condições de vida que no resto do distrito.

Srs. Deputados do Partido Socialista, permitam que vos lance um repto. No passado, na área Oeste, só os Deputados do Partido Social Democrata mantiveram ligação estreita com os eleitores. Esta é uma realidade indescritível e são as instituições dos diversos concelhos que o podem testemunhar. Para bem da região que representamos, saiam, nem que seja só de vez em quando, dos corredores do Palácio de S. Bento e visitem todos os concelhos do Oeste, de modo a que, com um conhecimento mais profundo dos seus problemas e das suas potencialidades, possam, nesta Casa, zelar também pelo interesse da região Oeste e nela prestigiar a Assembleia da República.

Enquanto não for alterada a legislação eleitoral, este trabalho não é obrigatoriamente desenvolvido por todos; pode, no entanto, ser posto em prática por aqueles que desejem desempenhar em todas as suas vertentes o mandato que o povo lhes conferiu.

É minha convicção profunda que deste esforço dispensado por muitos de nós resultará aquele que é um dos objectivos de todos os Deputados, o prestígio da Assembleia da República e o prestígio da democracia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Medeiros Ferreira.

O Sr. Medeiros Ferreira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como cabeça de lista dos Deputados eleitos pelo círculo dos Açores na lista do Partido Socialista, venho saudar, nesta tribuna parlamentar, a visita oficial efectuada pelo Primeiro-Ministro António Guterres àquela região autónoma, acompanhado pelos Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Indústria e Comércio.

Foi esta a primeira visita oficial de António Guterres desde que tomou posse do alto cargo que ocupa e, desde logo, se distinguiu pela forma como tornou útil essa sua deslocação para a população e os interesses daquele arquipélago. Só por si o anúncio da manutenção na Ilha de Santa Maria do Centro de Controlo Aéreo Oceânico constitui a prova de um forte empenhamento na dimensão insular atlântica de Portugal.

Com efeito, todas as razões de ordem geoestratégica, social, política e económica concorrem para fazer do estabelecimento do NAV II em Santa Maria uma decisão de grande alcance em termos de solidariedade nacional presente e futura. Esperemos, agora, que as resistências burocráticas cedam definitivamente após esta decisão governamental tomada ao mais alto nível. Não pode haver interesse corporativo que seja superior ao interesse nacional nesta matéria, o Estado não pode eximir-se às suas responsabilidades nas regiões autónomas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, o contexto histórico-político dos anos 70 foi de tal maneira dramático que os concelhos mais ricos e as ilhas mais populosas dos Açores aceitaram como responsabilidade sua o que até então cabia ao Estado ou era repartido pelas juntas-gerais dos distritos. De certa maneira, esses concelhos pagaram o preço das responsabilidades financeiras gerais nos Açores em troca de uma maior autonomia política e administrativa em relação ao Estado central, e o papel que era desempenhado, bem ou mal (e mais mal do que bem), pelo Estado português passou a ser interpretado por duas ou três ilhas. O salto qualitativo da autonomia administrativa distrital para a autonomia política regional, organizada à volta do governo e da assembleia legislativa regional, constituiu um serviço prestado a todas as nove ilhas do arquipélago e também ao próprio Estado, embora a inteligência inicial dos seus propósitos possa não ter sido essa.

A criação, em 1976, das regiões autónomas insulares foi, assim, um alto serviço prestado ao Estado e às ilhas menos poderosas. Vale talvez a pena esclarecer que os Açores não são apenas uma região no sentido geográfico com uma entidade própria para um desenvolvimento económico sustentado. Os Açores não são sequer apenas uma região insular mas, sobretudo, uma entidade arquipelágica, composta por nove ilhas e respectiva multiplicação de problemas e custos. Qualquer disposição futura sobre transferências orçamentais do Estado para a região terá de ter em conta esse dado multiplicador de despesas.

O anúncio feito pelo Primeiro-Ministro da constituição de um grupo de trabalho coordenado pelo Ministro das Finanças, Sousa Franco, que tão bem conhece os problemas autonómicos e financeiros dos Açores constitui também motivo de aplauso e esperança. Só foi pena que a TAP não se tenha associado ao sucesso da visita governamental, anunciando a sua disposição para novos voos com novos horários e tarifas mais adequadas ao serviço público para aquela região autónoma.

A Sr.º Maria Carrilho (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a integração de Portugal na Comunidade Europeia é, neste preciso momento, uma das mais seguras garantias da afirmação da autonomia regional insular pela sua particular filosofia no respeitante à arquitectura regional do desenvolvimento. Convém, no entanto, realçar que o Estado nacional permanece como o melhor negociador internacional dos interesses das regiões autónomas.

No campo das relações internacionais, importa ainda realçar que os Açores tanto contribuem para dar profundidade atlântica à Europa como permitem excepcionais relações bilaterais entre Portugal e os Estados Unidos da América. Ora, o reforço dos laços com os Estados Unidos da América é uma opção estratégica do Estado português e os Açores estão no centro dos interesses recíprocos.

É, pois, urgente encetar um novo ciclo nas relações entre o Estado e as regiões autónomas, caracterizado pela solidariedade, cooperação e entreajuda. Foi isso que o Primeiro-Ministro António Guterres pretendeu assinalar ao efectuar a sua primeira visita oficial, enquanto Primeiro-Ministro, aos Açores. Não são, pois, razoáveis as vozes dos que pretendem levantar suspeitas sobre a boa execução dos compromissos assumidos no Programa do Governo quanto às regiões autónomas. A deslocação do Primeiro-Ministro aos Açores tem, assim, um profundo significado no presente e aponta para vários sentidos no futuro.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Até há bem pouco tempo, os membros do governo da República evitavam visitar os Açores como resultado de um mau entendimento mútuo. Depois desta iniciativa de António Guterres está dado o passo em frente no sentido de uma maior solidariedade, cooperação e reciprocidade nas relações entre o Estado e esta região autónoma. E este passo está dado, menos de um mês após a tomada de posse do novo Governo presidido por António Guterres!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à análise do voto n.º 3/VII, lido há pouco pelo Sr. Secretário.

Lembro aos Srs. Deputados que para este voto não ser votado hoje, terá de dar entrada na Mesa um requerimento nesse sentido, subscrito por 10 Deputados. Acontece que o artigo 78.º, n.º 3, do Regimento diz que «apresentando à Mesa o voto proposto, a sua discussão é feita no tempo a que têm direito os grupos parlamentares dos Deputados que intervieram na discussão.» Ora, a quase totalidade dos grupos parlamentares já não tem tempo disponível. Assim, pergunto à Câmara se considera que seria razoável um consenso no sentido de se adiar a votação para a próxima reunião.

Pausa.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, na minha qualidade de proponente deste voto de protesto apresentado por Os Verdes sobre os testes nucleares franceses, penso que o mesmo tem actualidade hoje. Presumo que se trata de uma matéria cuja discussão não será muito alargada, pelo que creio que os trabalhos não ficariam inviabilizados se os grupos parlamentares que o desejassem pudessem pronunciar-se, no tempo máximo de 2 minutos. Na verdade, julgo que seria importante que a votação deste voto de protesto fosse feita na sessão de hoje.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, é para dizer a V. Ex.º e à Câmara que se a Sr.ª Deputada Isabel Castro faz questão em que o voto de protesto seja votado hoje, não resta aos Deputados que eventualmente desejem o seu adiamento outra alternativa se não a de formalizar o requerimento previsto no Regimento.

Quanto à distribuição de tempo adicional para a discussão do voto de protesto, devo dizer que não há disponibilidade por parte do PSD para que se proceda desse modo. Isto é, procederemos ou não à votação, consoante esta seja ou não adiada, se der entrada na Mesa um requerimento nesse sentido e se a maioria da Câmara assim o entender, mas não há disponibilidade da nossa parte quanto ao reforço dos tempos no período de antes da ordem do dia para este efeito.

O Sr. Presidente: — A Mesa está impossibilitada de usar da faculdade de concessão de tempo suplementar, pelo que aguardo que seja feita a entrega de um requerimento, subscrito por 10 Srs. Deputados, no sentido de a votação ser adiada para a sessão de amanhã.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, para que a votação possa fazer-se hoje mesmo, penso que é suficiente a leitura do voto, se bem que, há pouco, quando a Mesa procedeu a essa leitura, havia muito ruído na Sala e admito que nem todos os Srs. Deputados então presentes no Plenário tenham tido oportunidade de a ouvir com atenção. Assim, se V. Ex.º estivesse de acordo, a Mesa repetiria a leitura deste voto, ou fá-lo-iamos nós próprios no tempo de que ainda dispomos, e, a menos que, utilizando o direito regimental que lhes assiste, 10 Deputados requeiram que a discussão e votação fiquem adiadas para amanhã, votá-lo-iamos hoje.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada, a Mesa não pode substituir-se à iniciativa dos Deputados. Assim, quanto a uma nova leitura do voto, será feita, mas quanto à discussão, não havendo tempo, penso que o melhor é adiá-la para amanhã.

Portanto, vai proceder-se, de seguida, a uma nova leitura deste voto n.º 3/VII e a sua discussão e votação far-se-ão durante a sessão de amanhã.

Foi lido o voto n.º 3/VII.

Srs. Deputados, antes de entrarmos no período da ordem do dia, anuncio à Câmara que nas galerias encontra-se a assistir à sessão grande número de estudantes das nossas escolas: 55 alunos do Instituto da Educação Técnica de Lisboa, 50 alunos da Escola Básica de Álvaro Velho, do Lavradio, 75 alunos da Escola Secundária António Arroio, de Lisboa e 130 alunos da Universidade Portucalense, do Porto.

Aplausos gerais.

Srs. Deputados, dou por encerrado o período de antes da ordem do dia.

Eram 15 horas e 45 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, na primeira parte da ordem do dia de hoje, o Sr. Secretário vai proceder à leitura de duas mensagens do Sr. Presidente da República, solicitando o assentimento da Assembleia para outras tantas deslocações ao estrangeiro, e dos consequentes pareceres e projectos de resolução da comissão respectiva, após o que procederemos à sua votação.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a primeira missiva diz o seguinte:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República: Estando prevista a minha deslocação à Costa do Marfim, nos próximos dias 4 e 5 de Dezembro, para, a convite da UNESCO, participar na cerimónia de entrega do Prémio Félix Houphouet-Boigny, de cujo júri sou membro, a Sua Majestade o Rei Juan Carlos de Espanha e ao Presidente Carter, venho requerer, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1 e 166.º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

O parecer da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação é do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar em viagem de carácter oficial à Costa do Marfim entre os dias 4 e 5 de Dezembro, apresenta ao Plenário o seguinte projecto de resolução:

Nos termos do n.^º 1 do artigo 132.^º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial à Costa do Marfim, entre os dias 4 e 5 do próximo mês de Dezembro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão. Como não há inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à leitura da segunda mensagem do Sr. Presidente da República e do correspondente parecer e projecto de resolução da comissão.

O Sr. Secretário (Artur Penedos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a segunda missiva de S. Ex.^a o Presidente da República é a seguinte:

Está prevista a minha deslocação a Macau, entre os dias 6 e 10 do próximo mês de Dezembro, para presidir à inauguração do Aeroporto Internacional de Macau.

Na sequência desta visita, deslocar-me-ei ao Japão entre os dias 11 e 16 de Dezembro, para presidir, em Tóquio, à reunião constitutiva da Comissão Mundial Independente sobre os Oceanos, estando previsto o meu regresso a Lisboa no dia 16 de Dezembro próximo.

Assim, venho requerer, nos termos dos artigos 132.^º, n.^º 1, e 166.^º, alínea b), da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

O parecer e projecto de resolução da comissão respectiva é do seguinte teor:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar em viagem de carácter oficial a Macau e ao Japão entre os dias 6 a 10 e 11 a 16 de Dezembro, respectivamente, apresenta ao Plenário o seguinte projecto de resolução:

Nos termos do n.^º 1 do artigo 132.^º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial a Macau e ao Japão, entre os dias 6 a 10 e 11 a 16 do próximo mês de Dezembro, respectivamente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão. Não havendo inscrições, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Srs. Deputados, vamos passar à segunda parte da ordem do dia, que consta da discussão e posterior votação dos seguintes diplomas: projecto de lei n.^º 9/VII — Revoga a Lei n.^º 20/92, de 14 de Agosto, e a Lei n.^º 5/94, de 14 de Março, que estabelecem normas relativas ao sistema de propinas (PCP) e proposta de lei n.^º 1/VII — Estabelece normas relativas ao sistema de propinas do ensino superior público.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, é para sugerir à Mesa que talvez fosse importante começarmos por fazer a apresentação do relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura antes de dar início ao debate propriamente dito.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado.

Tem, então, a palavra o Sr. Secretário para proceder à leitura do relatório...

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, peço de novo a palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, ao que suponho, pede a palavra porque, na sua qualidade de relator, deseja proceder à leitura do relatório, não é verdade?

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, não pretendendo ler o relatório, o Regimento é que atribui ao relator a função de fazer a síntese do mesmo perante a Câmara. Portanto, se a Mesa der autorização, passo a fazê-lo.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PCP e o Governo apresentaram à Assembleia da República, respectivamente, o projecto de lei n.^º 9/VII e a proposta de lei n.^º 1/VII, que nos trazem propostas de revogação e de suspensão das Leis n.os 20/92 e 5/94, que regulam matéria de propinas.

No projecto de lei do PCP, composto de um artigo único, propõe-se a revogação pura e simples da popularmente designada lei das propinas. Sustenta esta posição o Grupo Parlamentar do PCP em três argumentos fundamentais. Em primeiro lugar, porque entendem que a aplicação dessa lei das propinas levaria a que os alunos do ensino superior público pagassem as propinas mais elevadas da União Europeia, facto que afastaria da frequência deste ensino, por razões económicas, muitos jovens com capacidade para o frequentar.

Em segundo lugar, entendem os autores que cabem ao Estado responsabilidades no financiamento do ensino superior público e que, por isso, o aumento de propinas seria, em sua opinião, o primeiro passo para que os alunos passassem a suportar o custo real do ensino, situação que o PCP não acolhe.

Em terceiro lugar, e à luz do artigo 74.^º da Constituição da República, entendem que isso seria um retrocesso histórico na efectivação do direito ao ensino, uma vez que, em seu entendimento, cabe ao Estado estabelecer progressivamente a gratuitade de todos os graus de ensino.

Deste modo, o PCP propõe a extinção do regime de propinas, de onde resultaria a frequência gratuita, de imediato, para todos quantos frequentam o ensino superior.

Quanto à proposta de lei n.^º 1/VII, o Governo propõe a suspensão da lei em vigor sobre a mesma temática das propinas e, em sua substituição imediata, pretende repor a vigência de parte do Decreto-Lei n.^º 418/73, de 21 de Agosto, ou seja, apenas a parte respeitante aos montantes a liquidar e, bem assim, ao momento de o fazer — os n. os 1 a 4 do artigo 3.^º do diploma supra mencionado.

O Governo fundamenta esta proposta, em primeiro lugar, no facto de com isso cumprir o seu Programa, em segundo lugar, para dessa forma criar as condições para o

desenvolvimento de um diálogo largamente participado e, em terceiro lugar, porque entende que o actual sistema foi instituído sem o enquadramento necessário, tendo em vista toda a problemática do financiamento e da acção social escolar, onde a referência essencial para pagamento de propinas não poderá ser, segundo o Governo, o rendimento das famílias apurado em sede de IRS.

No articulado da proposta de lei, o Governo propõe, essencialmente, que as propinas se mantenham para as licenciaturas, bacharelato e formação de professores de ensino básico, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 418/73, n.º 1 a 4 do artigo 1.º, que estabelecem, exactamente, esses montantes; no caso dos cursos de mestrado e doutoramento vigorará o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92. Quanto aos outros cursos, remete-se a definição dos montantes de propinas para os órgãos competentes das instituições que os ministram.

A Universidade Aberta mantém o seu regime de propinas previsto nos termos dos respectivos estatutos.

Ficam excluídos das normas previstas na proposta de lei as instituições do ensino superior público sujeitas a dupla tutela — como é sabido, dos Ministérios da Educação e da Defesa Nacional, por um lado, e dos Ministérios da Administração Interna e da Educação, por outro.

Finalmente, propõe ainda o Governo que seja feito o reembolso da diferença aos alunos que hajam pago um valor superior ao que, eventualmente, lhes caiba pagar de propina de matrícula ou inscrição, referentes ao ano lectivo de 1995/1996, de acordo com os montantes a calcular em função da vigência das normas referidas no já citado artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 418/73.

O prazo de pagamento será também fixado pelas respectivas instituições e a ausência de pagamento destas propinas, nestes termos, leva à caducidade da matrícula ou inscrição, com a perda de todos os direitos que lhes são inerentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os grupos parlamentares reservaram a defesa e exposição das respectivas posições para hoje, em Plenário.

Nesses termos, o projecto de lei n.º 9/VII, apresentado pelo PCP, e a proposta de lei n.º 1/VII observam os preceitos regimentais e constitucionais para que possam, aqui e agora, ser discutidos e apreciados.

Aplausos do PS e do Deputado do PSD Carlos Coelho.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Discute-se, hoje, aqui, mais uma vez, a questão das propinas e das leis que as impunham injustamente. Esta é uma questão que, durante vários anos, agitou os meios estudantis, gerando uma contestação generalizada ao pagamento de propinas, veementemente sublinhada por todas as manifestações e tomadas de posição dos estudantes e das suas organizações representativas. Como resposta não tiveram senão a obstinada recusa do diálogo e a inflexibilidade de posições.

Às justas reivindicações dos estudantes, secundadas por docentes, sindicatos, reitores e pela comunidade universitária em geral, opôs-se o silêncio dos responsáveis governativos do PSD, que se mantiveram teimosamente indiferentes. Ao clamor dos protestos contra a injustiça responderam com portas fechadas e cargas policiais.

Tudo isto teve um desenlace lógico: depois de afastados vários ministros, afastou-se o governo do PSD, mani-

festando os jovens, a 1 de Outubro, um clara vontade de mudança.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, a primeira palavra de apreço terá de ir para aqueles que, com a coragem e a irreverência próprias da juventude, mas simultaneamente com elevado sentido de justiça, lutaram por este objectivo e tornaram possível que chegássemos até aqui: os jovens e os estudantes portugueses.

Aplausos do PCP.

O PCP sempre esteve, sem hesitações, do lado de quem defende uma política educativa séria e a garantia de acesso ao ensino; do lado de quem esteve e está contra as propinas. E estivemos neste lado sem hipocrisias, com a coerência de quem, desde sempre, assumiu esta posição e com a legitimidade de quem defende uma educação efectivamente apostada na valorização do indivíduo e da sociedade.

É com a mesma legitimidade que, hoje, aqui estamos, defendendo a revogação das propinas, como já anteriormente fizéramos, e esperando não ver defraudadas, como antes, as fundadas expectativas dos estudantes nesta matéria e a forte vontade de mudança que expressaram nas últimas eleições.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para o PCP, a educação é um pilar fundamental do desenvolvimento económico, social e cultural do País. Ao mesmo tempo é um direito fundamental e inalienável de cada um, garantido pela nossa Constituição.

- Por isso, de uma vez por todas, é preciso dar prioridade à educação, não só nas palavras mas nas acções: não só no diálogo mas nas decisões.

A educação é um instrumento indispensável para combater as desigualdades sociais, económicas e culturais, para o desenvolvimento harmonioso e integral dos indivíduos e o progresso global da sociedade.

Por outro lado, não há democracia plena sem o elevar dos níveis de educação e de acesso ao ensino e ao saber, que permita uma participação o mais esclarecida possível a todos os cidadãos na vida do País.

Ao que assistimos no nosso sistema de ensino, e em especial no ensino superior, é a uma progressiva elitização, através dos mais diversos obstáculos criados que atingem e impossibilitam uma verdadeira igualdade de oportunidades no acesso à educação.

No que respeita ao ensino superior, não podemos dissociar a questão das propinas de toda a conjuntura mais geral da participação e responsabilidade do Estado no financiamento do ensino superior público.

A situação que temos vivido é a de um subfinanciamento crónico das universidades, frequentemente a coberto de uma autonomia universitária que é erradamente utilizada para desresponsabilizar o Estado da sua participação financeira. Tudo isto se reflecte na realidade das escolas superiores portuguesas, com instalações desadequadas e sobrelotadas, sem meios nem condições para a investigação científica.

A par disto, continuamos a ter uma acção social escolar muito insuficiente e completamente desadequada em relação ao que são hoje as exigências económicas da frequência do ensino superior. Veja-se o caso da limitadíssi-

ma rede de residências universitárias ou de cantinas, bem como das condições que oferecem.

Mas a primeira limitação está, logo à partida, no acesso ao ensino superior público com o sistema de *numerus clausus* a deixar de fora dezenas de milhar de jovens todos os anos. Ao mesmo tempo, e na directa proporção desta realidade, proliferam os estabelecimentos privados para onde os excluídos são empurrados.

Assiste-se a uma mercantilização dos saberes, à introdução de uma visão economicista e da lógica do lucro, absolutamente inaceitáveis numa matéria como a educação.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Pela nossa parte, defendemos que o Estado assuma as suas responsabilidades no financiamento do ensino superior público, investindo assim no desenvolvimento do País.

É preciso acabar com o *numerus clausus* como sistema de restrição global de acesso ao ensino superior, sem subterfúgios como o de considerar as vagas do privado na contabilização do total de vagas oferecidas aos candidatos. O ensino público deve dar resposta às necessidades existentes, sendo o privado opção para quem quer e pode frequentá-lo.

Simultaneamente, é indispensável investir na qualidade do ensino, criando as condições necessárias aos docentes e para a investigação científica. Também é necessária uma verdadeira acção social escolar que atente nos reais custos da frequência do ensino superior, que vão desde a alimentação aos materiais escolares e que, por si só, podem ser impeditivos para muitos.

Fundamental é que em todo este processo se mantenha como inviolável a regra da auscultação dos estudantes e da sua participação na definição das políticas a seguir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: No meio desta conjuntura, as propinas assumem um carácter emblemático e permitem que se definam as opções tomadas em relação ao investimento e à prioridade para a educação.

Para o PCP, o objectivo a atingir é a gratuitidade e a universalidade do ensino superior público, neste caso. A existência de propinas é, sem dúvida, um obstáculo a este objectivo, a juntar às condições sociais e económicas que limitam para um largo número a possibilidade de aceder ao ensino superior. As propinas são um factor que gera discriminações no acesso ao ensino, que agrava, ainda mais, as enormes desigualdades sociais já existentes.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A existência de propinas implica o retoriar ao caminho da desresponsabilização do Estado no investimento na educação e no ensino superior público.

Manter as propinas é atentar contra a progressiva gratuitidade do ensino, claramente expressa na Constituição da República, e contra o direito à educação igualmente consagrado.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Exactamente!

O Orador: — O pretenso argumento de que as propinas contribuem para a justiça social é completamente errado. A redistribuição da riqueza pode e deve fazer-se através do sistema fiscal. Neste momento, o que acontece é que são os trabalhadores por conta de outrem a pagar a mais larga fatia dos impostos, sendo que isso se reflectiria

igualmente na aplicação de um sistema de propinas indevido ao IRS. E para quem invoca a justiça social como fundamento da existência de propinas, não será obviamente admissível uma taxa única, em que pagam o mesmo os que têm mais e os que têm menos.

Havendo uma vontade séria de reformar o sistema fiscal, transformando-o num verdadeiro instrumento de redistribuição da riqueza, não se compreende que se apresentem propinas como instrumento indispensável à justiça social.

Não aceitamos também a afirmação de que com o pagamento de propinas os estudantes teriam mais legitimidade para exigir a qualidade do ensino que lhes é ministrado. Os estudantes têm e terão sempre legitimidade para exigir mais e melhor educação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O nosso país não tem quadros superiores a mais. Pelo contrário, é fundamental, para Portugal, que se invista na educação e no ensino superior público como prioridade fundamental para o desenvolvimento.

Também nesta matéria se impõe falar de convergência real com União Europeia. Esta convergência faz-se da redução de distância entre os níveis de ensino superior e o número de licenciados em Portugal e na Europa. Estranhamente, não se fala desta discrepancia nem do facto de, na maioria dos países europeus, não existirem propinas. Afinal de contas, o exemplo europeu parece não servir para todas as matérias.

Permitam-me que cite um extracto de um parecer do Conselho Nacional de Educação, sobre esta matéria: "Não se comprehenderia, numa Europa crescentemente empenhada na conquista da sua coesão económica e social, que fosse exactamente num dos seus países menos desenvolvidos economicamente que mais se penalizassem os que aceitam investir na valorização do capital humano, estudando sem salário e pagando, além disso, parte dos custos do ensino superior, ao invés da quase totalidade dos outros cidadãos europeus".

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista manteve nesta matéria uma posição ambígua, falando em suspensão, aguardando pela decisão do Tribunal Constitucional, sem querer assumir compromissos sérios. Esperamos que hoje se clarifique, finalmente, a posição do PS.

No debate do Programa do Governo, ouvimos o Sr. Ministro da Educação dizer que o estudante retirava da frequência do ensino superior uma mais-valia que justificava a comparticipação no financiamento do ensino superior público. Ao contrário, a questão deve ser vista do prisma do interesse nacional e da sociedade no desenvolvimento do ensino superior público, ou seja, quem retira uma enorme mais-valia deste investimento são os portugueses e é o País. Só esta razão seria mais que suficiente para justificar a abolição das propinas, mesmo que não se lhe juntasse a obrigatoriedade de o Estado assegurar os direitos constitucionalmente garantidos, como é o direito à educação.

Os diplomas em vigor, relativos às propinas, instituem uma situação reconhecidamente injusta. Não podem nunca mais impor esta injustiça aos estudantes deste País. E se há vontade sincera em os afastar, a medida a defender é a revogação.

O PCP afirma claramente a necessidade de revogação destas leis, certo de que esta é a única medida coerente com a aposta no ensino superior público, com a prioridade à educação e com um desenvolvimento equilibrado do País.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Pedro Martins.

O Sr. Luís Pedro Martins (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, V. Ex.^a fez aqui um diagnóstico perfeito da situação, mas o prognóstico, sinceramente, não se entendeu. Fazia-lhe, por isso, uma pergunta simples e clara, para a qual desejava uma resposta também simples e clara.

Sr. Deputado, visto serem possíveis várias reformulações de um sistema de propinas — o PSD fez uma, que falhou, mas poderemos tentar muitas outras —, gostava que me dissesse se o PCP, com qualquer outro sistema de propinas, alguma vez estará a favor ou, pelo contrário, estará sempre contra qualquer sistema de propinas, seja ele qual for.

O Sr. Presidente: — Para responder, querendo, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Pedro Martins, o PCP está e estará sempre contra todo e qualquer tipo de propinas instituídas no ensino superior, porque, para nós, é princípio fundamental a prioridade ao ensino e à educação, princípio esse que está constitucionalmente garantido. Na realidade, não se percebe nem se encontra qualquer razão para que possa existir esta situação de imposição de propinas aos estudantes do ensino superior, dado que não há razões de justiça ou de redistribuição social que justifiquem, nesta matéria, a imposição de propinas nem se vislumbram quaisquer outras que as possam justificar.

Portanto, nesta matéria, e assumindo claramente que, para se dar prioridade à educação, é necessário atingir a gratuidade e a universalidade do nosso sistema de ensino, nomeadamente do ensino superior, as propinas não devem existir, já que não servem como factor de redistribuição social e da riqueza. Isso faz-se através do sistema fiscal e sua reforma e é isso que há que mudar.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, em representação do Governo, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação (Marçal Grilo): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Com esta iniciativa, que visa suspender as chamadas leis das propinas com vista à sua revogação, pretende o Governo encerrar um capítulo da nossa história política recente em que se desperdiçaram inutilmente demasiadas energias sem que houvesse a oportunidade de dar ênfase aos problemas essenciais que importa encarar com urgência no ensino superior, em Portugal.

Não vamos, porém, recordar o que se passou mas, sim, olhando o futuro, procurar reparo, no centro do debate, os temas fundamentais que nunca deveriam ter sido esquecidos e subalternizados.

Como se afirmava no livro branco sobre o financiamento do ensino superior, que o Governo anterior esqueceu depois de o ter encomendado e de ter promovido a sua discussão pública, o problema das propinas é apenas e tão só um subcapítulo num conjunto mais vasto, não fazendo sentido isolá-lo sem colocar a questão do financiamento do ensino superior e da acção social escolar. Eis o que deve ser reposto, mudando o método e dando relevo ao

que, em nossa opinião, é mais importante e central, tanto para o Governo, como para as instituições, como para os próprios estudantes e famílias.

Propomos a suspensão das leis das propinas com vista à sua revogação, pois esse é, a nosso ver, o único meio de reparo, em clima de paz, as questões de fundo nos seus justos termos.

Com efeito, é nosso entendimento que a problemática das propinas tem de ser equacionada no âmbito mais global da definição, por um lado, das políticas de financiamento das instituições de ensino superior público e, por outro, do estabelecimento de uma política para a acção social escolar.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ao contrário, o que aconteceu com a questão das propinas, em Portugal, nos últimos anos, foi que a componente de participação do estudante no financiamento foi isolada artificialmente, o que distorceu toda a questão e inviabilizou um debate sério.

Consideramos, por outro lado, que o cálculo da propina não pode nem deve basear-se nos custos reais das instituições de ensino superior, qualquer que seja o critério usado....

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... não só porque há um limite constitucional para essa solução, mas também porque há responsabilidades sociais do Estado democrático a que este não pode nem deve eximir-se.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito bem!

O Orador: — Não concordamos ainda com a solução em vigor porque não aceitamos que o rendimento das famílias, calculado em sede de IRS, seja a base para determinar quem paga e quem não paga ou quem paga menos.

O Sr. António Braga (PS): — Muito bem!

O Orador: — Na realidade, esta metodologia de cálculo do rendimento familiar penaliza sobretudo os trabalhadores por conta de outrem e conduz a enormes distorções bem conhecidas, que algumas instituições do ensino superior e os cidadãos interessados já identificaram e divulgaram publicamente pelos meios ao seu alcance.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É de todos conhecido o número de estudos que foram feitos sobre esta matéria e que provam a enorme iniquidade e distorções da aplicação da lei.

A estas razões de fundo acresce que o processo de elaboração e aplicação da lei foi inadequado e pouco próprio de um Estado democrático. Tratou-se de um processo ao longo do qual muitos tiveram de dizer o que não pensavam, outros foram obrigados a fazer aquilo com que não concordavam e outros ainda tiveram que «remendar» aquilo que já não tinha conserto.

Vozes do PS: — Essa é que é a verdade!

O Orador: — É um conjunto de episódios que, para nós, interessa sobretudo esquecer.

Sr. Presidente. Sr.^{as} e Srs. Deputados: Uma matéria com estas características e desta natureza deve, pelo seu menor e implicações, ser assumida e decidida através de um processo de diálogo, abertura e negociação, que permita assegurar a co-responsabilização da sociedade nas soluções que forem encontradas.

Não se trata, porém, de recorrer obsessivamente ao diálogo como fim em si mesmo, nem de usar a abertura como biombo dissimulador do que efectivamente queremos.

Acreditamos nas virtudes da participação democrática e das decisões negociadas e em educação, se me é permitido dizer, este método revela-se ainda mais necessário e precioso, em razão do que está em causa e da necessidade de ir ao encontro das soluções duráveis e da estabilidade das orientações.

É, assim, claro, para este Governo, que a solução a encontrar deverá resultar de uma negociação com os parceiros, através dos seus órgãos e associações representativos: o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, como órgãos representativos das universidades e dos institutos superiores politécnicos, e as próprias associações de estudantes.

Propomos, pois, como base para o diálogo, um conjunto de princípios que a seguir passo a enumerar e que são o retomar daquilo que disse aquando da discussão do Programa do Governo.

Primeiro: as propinas são uma componente do financiamento das instituições de ensino superior, pelo que é no quadro da discussão do modelo de financiamento destas que tem de ser feita a sua apreciação.

Segundo: as propinas devem ser independentes do custo de funcionamento dos cursos ou instituições frequentadas.

Terceiro: as propinas devem enquadrar-se na relação entre o estudante e a instituição de ensino superior.

Quarto: a ação social escolar constitui matéria da relação entre o estado e o cidadão/estudante.

Quinto: os estudantes e as famílias devem participar no financiamento dos seus estudos superiores.

Permitam-me que, em relação a estes princípios e a fim de se poder iniciar o debate, faça algumas considerações que julgo pertinentes e que justificam os próprios princípios enunciados.

No ensino superior, o benefício que cada um individualmente obtém, em relação ao investimento feito, é particularmente elevado, em termos de benefício individual, o que justifica o envolvimento do próprio estudante nos custos da formação. O mesmo não acontece, como sabem, no ensino básico, onde os efeitos sociais e para a colectividade são mais evidentes, como o demonstram todos os estudos feitos neste domínio.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É a esta luz que, em nossa opinião, tem de ser lido o princípio da gratuitidade progressiva do ensino, consagrado no texto constitucional, que não pode deixar de se aplicar, antes de mais, ao ensino básico e à escolaridade obrigatória, os quais, entre nós, exigem ainda um esforço nacional acrescido no sentido de consagrar gradualmente uma gratuitidade de que ainda estamos muito longe. Seria completamente absurdo que concedêssemos uma gratuitidade ao ensino superior, quando ainda não a conseguimos no ensino básico ou no pré-escolar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Deste modo, a gratuitidade tendencial do ensino deve ser assegurada por mecanismos da ação social escolar, aos quais cabe concretizar o princípio da igualdade de oportunidades, através de financiamento específico assegurado pela iniciativa pública e social sob a forma de bolsas, empréstimos e outras medidas consideradas adequadas, envolvendo quer o ensino público, quer o particular e cooperativo.

Sabemos também, e a experiência destes anos já o demonstrou com clareza, que a ligação entre o apoio social e o sistema tributário sobre o rendimento é perversa e flagrantemente injusta, conduzindo a situações de injustiça chocante que todos conhecemos e que não podemos aceitar.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A proposta de lei que apresentamos a esta Assembleia clarifica ainda alguns pontos que, em rigor, não fazem parte do tema das propinas tal como foi colocado pelas leis que ora visamos suspender para revogar. Referimo-nos às exceções respeitantes a mestrados, doutoramentos e diplomas de estudos superiores especializados ou à Universidade Aberta, precisões que correspondem já à prática das próprias instituições envolvidas.

Do mesmo modo, consagra-se no diploma a obrigação da devolução das propinas já cobradas durante o ano lectivo de 1995-96, no excedente em relação ao valor agora adoptado, o que seria sempre elementar num Estado de direito que se quer, cada vez mais, como «pessoa de bem»

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo entendeu trazer esta iniciativa ao Parlamento — quando poderia não o ter feito, por ser matéria de competência concorrential —, por entender que a dignidade das instituições assim o exigia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A matéria é suficientemente importante para que possamos regressar a um caminho de clareza e de justiça, de onde, em nossa opinião, nunca deveríamos ter saído.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados José Cesário, Jorge Ferreira, Isabel Castro, Nuno Correia da Silva, Ricardo Castanheira e Bernardino Soares.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Cesário.

O Sr. José Cesário (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, coube-lhe o destino de ser o Ministro da «paixão» do Engenheiro Guterres.

Vozes do PS: — E bem!

O Orador: — Sabe V. Ex.^a que as paixões, normalmente, são efémeras, são passageiras, mas devo dizer-lhe que, para o Partido Socialista, esta paixão ainda foi mais passageira do que elas habitualmente são.

Efectivamente, longe vão os tempos em que os senhores percorriam este país apregoando um mundo de facilidades, um mundo de promessas, a realização de tudo e mais alguma coisa. Hoje, os senhores refugiam-se no diálogo, refugiam-se em algum debate, adiantam alguns princípios e não passam disso.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Parece que está em campanha eleitoral!

O Orador: — Mas, Sr. Ministro, julgo que no momento em que os senhores tomam a iniciativa de propor a suspensão de uma determinada legislação — neste caso, sobre propinas — se pediria muito mais. Pedir-se-ia que dissessem muito mais para além de que são, simplesmente, a favor das propinas ou que a acção social escolar deve ser melhorada. Era preciso saber qual é a intenção do Governo em concreto, isto é, como é que os senhores querem melhorar a acção social escolar, como é que querem actualizar as propinas.

V. Ex.^a, Sr. Ministro, critica a base de cálculo para apuramento do rendimento das famílias, nos termos da anterior legislação, mas não diz qual é a vossa solução alternativa.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Como é que os senhores pensam fazer essa mesma avaliação?

Relativamente ao artigo 6.^º da proposta de lei, VV. Ex.^{as} definem que as propinas de matrícula e inscrição nos cursos de estudos superiores especializados, que são as licenciaturas dos institutos superiores politécnicos, deverão ser fixadas por órgãos próprios. Isto não significa uma distinção entre o ensino superior politécnico e as universidades, Sr. Ministro? Isto não é, porventura, uma discriminação negativa entre o ensino superior politécnico e o ensino superior universitário?

Aplausos do PSD.

Sr. Ministro, conte connosco para trabalhar, para colaborar na continuação de uma reforma efectiva do sistema educativo português, mas não conte connosco para demagogia e processos demagógicos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro da Educação, quer responder a cada um dos pedidos de esclarecimento ou responderá a todos, em conjunto, no fim, o que limitará o seu tempo disponível a 5 minutos?

O Sr. Ministro da Educação: — Respondo a cada um, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Cesário, gostava de o esclarecer sobre as questões que colocou, desde logo sobre o primeiro ponto, que tem a ver com o facto de dizer que debatemos e dialogamos mas não fazemos nada.

O Sr. Carlos Encarnação (PSD): — Isso também é verdade!

O Orador: — A este respeito, e com alguma franqueza, Sr. Deputado, quero dizer-lhe o seguinte: o Governo anterior também dialogou, mas dialogou mal.

Pessoalmente, muito gostaria de não chegar a ter de fazer uma figura triste como a da aprovação deste protocolo de acordo entre o Governo e as associações de estudantes.

Aplausos do PS.

É que o importante não é só o que se faz, é a maneira como se faz!

As propinas existirão sempre em Portugal, Sr. Deputado! Sempre! Aquilo que aconteceu nos últimos anos, como tive ocasião de dizer no meu discurso, foi que o processo foi mal conduzido e as soluções foram mal encontradas. E até sou capaz de lhe dizer mais, Sr. Deputado: o Governo anterior só não se viu livre das propinas porque não foi capaz.

Vozes do PS: — Exactamente!

O Orador: — A certa altura, o Governo anterior não foi capaz de se livrar do peso, do fardo, que lhe caiu em cima e já não sabia se deveria estabelecer as propinas de acordo com o IRS ou com um valor único, se as deveria estabelecer para a acção social escolar ou se deveria enveredar por um acordo com as associações de estudantes, para a reforma do ensino superior.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Estavam desorientados!

O Orador: — Sr. Deputado, se V. Ex.^a entende que o diálogo construtivo é aquele que conduz a acordos entre o Governo e as associações de estudantes, para a reforma do ensino superior, estamos desentendidos... Não tenho a ideia de que a reforma do ensino superior se faça com o acordo entre o Governo, desse modo... E este, Sr. Deputado, não é um documento qualquer, é aprovado e assinado pelo Sr. Ministro das Finanças, pelo Sr. Ministro Adjunto e pelo Sr. Ministro da Educação, e o governo pôs uma certa força nele, pelo que não gostaria de repetir as palavras de um Deputado da sua bancada que se referiu a este texto de forma menos elogiosa.

Quanto a debate e a diálogo, não gostaria de dizer mais nada.

Relativamente à questão específica dos DESE, gostava de lhe dizer o seguinte: o DESE é um diploma de pós-graduação em relação ao bacharelato e tem exactamente as mesmas características que têm os mestrados e os doutoramentos das universidades. Por essa razão, entendemos que o DESE não é verdadeiramente o único objectivo do ensino politécnico e a valorização do ensino politécnico não tem a ver com o DESE, tem a ver, sobretudo, com o bacharelato. É nessa linha que se valoriza o politécnico e não propriamente insistindo, de uma forma esquisita, no número de DESE que existem hoje em Portugal.

O Sr. Joel Hasse Ferreira (PS): — Muito bem!

O Orador: — Consequentemente, a nossa coerência é grande, porque o que se isentou no ensino universitário, isentou-se no ensino politécnico. E a desvalorização que possa ver nisto é, certamente, uma diferente forma de ver o que é um curso de estudos superiores especializados.

Quanto a sermos ou não a favor das propinas, o meu discurso é claro. Colocámos a questão aos parceiros — ao CRUP, ao conselho dos politécnicos e às associações de estudantes — tal como a coloquei hoje, aqui, ou seja, trata-se de cinco princípios dos quais resultará um esquema de financiamento para a universidade, em que as famílias e os estudantes deverão participar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Ferreira.

O Sr. Jorge Ferreira (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, na opinião do Partido Popular, Por-

tugal tem uma má lei de propinas: uma lei injusta, com erros e que contribuiu, em muito, para destruir as virtudes, a necessidade e a justificação do sistema de propinas no ensino superior em Portugal. É por isso que quem defende as propinas, como nós, parte atrasado na justificação, porque tem de convencer não apenas aqueles que acham que tudo pode ser «de borla» como aqueles que legislaram mal e que fizeram uma má lei, que foi o caso do PSD.

O problema é que governar não é substituir uma má lei por nada, governar é substituir uma má lei por uma boa lei.

V. Ex.^a enunciou aqui cinco princípios sobre os quais, na sua opinião, deve assentar uma lei de propinas. Assim, a primeira pergunta que gostaria de lhe fazer é a seguinte: por que não poupa esta Câmara à proposta de suspender a lei que está em vigor e não avança já com uma boa lei de propinas, para substituir a má lei que está em vigor?

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — É que, na nossa opinião, nesta matéria não é possível voltar a 1973.

Aliás, este Governo parece-nos ter uma perigosa tentação, pois foi-nos apresentado como um governo de paixões e governa como um governo de suspensões: suspende as barragens, suspende as portagens, suspende as propinas, suspende tudo! Não sei se quererá também, um dia, suspender o País!... Portugal é que não pode viver suspenso do Governo. Nenhum País pode ser governado suspenso do Governo!

Por isso, concretamente, queremos desafiar aqui o Governo, no bom sentido, a substituir já esta proposta de lei por uma boa lei de propinas. O Partido Popular está disponível para, em conjunto com o Governo e com outras forças sociais em Portugal, iniciar já a discussão nesse sentido. E, se assim for, o Governo poderá ter, da nossa parte, um acolhimento positivo dessa iniciativa.

Por outro lado, Sr. Ministro, quero fazer-lhe uma pergunta muito concreta: como justifica a divisão dos cidadãos que cumprem a lei em duas categorias, a daqueles que são reembolsados e a daqueles que não o são? Não podemos aceitar que, em Portugal, daqueles que cumprem leis, uma parte seja reembolsada pelo pagamento determinado pela lei e outra parte seja condenada a não o ser, pelo pagamento que a lei determina. Este é um mau exemplo de um Estado que deve ser uma pessoa de bem, de um Estado democrático, e cremos que colocará o Governo em sérias dificuldades. Refiro-me, concretamente, ao reembolso das verbas já pagas no ano lectivo de 1995/96 e não, como seria compreensível — embora, porventura, pudéssemos discordar —, ao reembolso de todas as verbas pagas de acordo com esta lei que o Governo quer suspender.

Trata-se de algo que seria justo e que se pode fazer já no próximo Orçamento do Estado.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Com certeza!

O Orador: — Não é nada impossível, não é nada transcendent, não são necessárias leis retroactivas, não é preciso nenhuma entorse à Constituição para que isto se faça. Por que é que o Governo não o faz?!

Se o Governo decidir generalizar uma solução justa para todos os cidadãos que cumpriram a lei, e cumpriram-na de boa fé, estamos de acordo, pois houve muitas famílias portuguesas que fizeram sacrifícios para cumprir esta lei das propinas e merecem uma palavra de respeito e de consideração por um Governo que faz uma proposta destas.

Por isso, Sr. Ministro, e termino já, se o Governo, além da satisfação da nossa primeira pretensão, que é propor uma lei boa para substituir uma lei má, generalizar uma situação igual para todos os portugueses que cumpriram esta lei como deviam, repito, se o Governo generalizar uma situação justa para estes portugueses, terá também o apoio da minha bancada.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, vou ser muito rápido na resposta às questões que o Sr. Deputado Jorge Ferreira me colocou e que agradeço muito.

Julgo que colocou a questão da substituição da lei de uma forma que acho muito correcta, ou seja, aquilo que pretendemos é substituir a lei. Por isso, dizemos que é para ser revogada e não apenas suspensa, o que se fará na altura em que for possível ter não apenas uma boa lei mas uma lei que seja bem negociada. A questão não é apenas fazer uma boa lei, porque boas leis, Sr. Deputado, temos muitas, algumas das quais nem sequer são aplicadas.

O que gostaria era de poder trazer a esta Câmara, em nome do Governo, tão rápido quanto possível, não só uma boa lei mas uma lei que tenha sido acertada previamente com os principais protagonistas do processo. Como sabe, a questão não tem a ver apenas com as propinas, tem a ver com o sistema de financiamento e com o sistema da acção social escolar, e é nessa lógica que temos de a enquadrar.

Na fase em que nos encontramos, entendemos que a única forma de poder restabelecer no País um clima de paz institucional mínimo para poder discutir esta questão, não apenas a questão das propinas mas a de todo o financiamento e de toda a questão da acção social escolar, era suspender a aplicação desta lei.

Aproveitando para lhe dar resposta à sua segunda questão, queria dizer que quem é reembolsado em 1995/96 são os estudantes que pagaram uma verba que nem sequer estava estipulada para o ano de 1995/96. Avançou-se em termos dos pagamentos das propinas sem se ter previamente definido um quantitativo para este ano lectivo.

Portanto, o que se vai fazer, é o reembolso deste ano, correspondente à suspensão de uma propina que se aplicaria em 1995/96 e de que não se sabia, previamente, qual era o valor — podia ser superior ou inferior.

Optámos por reprimir a lei de 1973 e, consequentemente, esses estudantes serão reembolsados, de forma evidente, em função desta argumentação.

Quanto aos estudantes dos anos anteriores, peço muita desculpa mas o País vive num Estado de direito e aquilo que acontece é que aqueles que, anteriormente, não pagaram as suas propinas terão hoje um problema com as suas universidades, e não podemos pensar que alguém vai deixar de pagar ou de cumprir aquilo que foram os compromissos que existiam por força de uma lei que estava em vigor e que era inteiramente válida.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Castro.

A Sr.^a Isabel Castro (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, dizia o PS, no seu Programa de Governo, que o acesso ao ensino superior era uma oportunidade por garantir. Também pensamos que é uma oportunidade por garantir, e também pensamos que essa oportunidade por garantir é sinónimo de um défice democrático e de uma

diferença abismal com os demais países da União Europeia. Aliás, os números avançados são esclarecedores: cinco em cada 100 cidadãos portugueses são licenciados — este número, na Alemanha, é de 22 para cem.

Temos, pois, uma situação de abismal diferença, uma situação que significa que, efectivamente, a educação deve ser entendida como um investimento do País na sua inteligência, nos seus recursos humanos e não um encargo das famílias. E parece-me, muito claramente, daquilo que o Sr. Ministro disse e do facto de o PS dizer que este problema tem de ser resolvido com urgência, que fazer da suspensão uma forma de ganhar tempo, para nós, é uma forma de perder tempo, porque a solução tem de ser encontrada e, em nosso entendimento, as famílias já têm uma quota-parte excessiva daquilo que são os gastos com o ensino, que são gastos de que todo o País beneficia. As famílias pagam transportes, as famílias pagam a alimentação, as famílias pagam os livros escolares. Todos estes encargos são já suficientemente pesados para as famílias portuguesas, para que seja aceitável violar a Constituição, o seu espírito e impor propinas.

É esse, desde já, o nosso entendimento e é esta a nossa posição nesta matéria.

Mas há ainda duas outras questões que gostaria de colocar sobre a reunião havida com as associações.

Recordo-me de uma nota de imprensa do Ministério da Educação, distribuída em 31 de Outubro aos jornalistas, em que se falava em diálogo. Também pensamos que este é importante, mas julgamos que a reunião com as associações não terá corrido da melhor forma, na medida em que um assessor de imprensa terá invocado a escassez de espaço para que todas as associações fossem recebidas, e terá mesmo dito que a reunião em causa era uma reunião de trabalho. Como pensamos que todas as reuniões são de trabalho, não vemos que haja razão para que alguém fique excluído.

Sobre a Lei n.º 33/87, que se encontra por regulamentar, gostaríamos de saber se não era agora o momento exacto de o fazer para que novas situações como esta não pudessem ocorrer.

Para terminar, coloco a questão dos amnistiados. Como houve estudantes que pagaram e outros não o fizeram, gostaríamos de ouvir uma palavra do Sr. Ministro sobre esta matéria.

Concluo, Sr. Ministro, dizendo que, para nós, o ensino é um investimento não é um encargo do Estado. É um investimento no futuro autónomo do País, é um investimento na democracia e pensamos que não há legitimidade para que o País não invista na educação, quando tem dinheiro para se envolver militarmente como o vai fazer neste momento.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, em primeiro lugar, deixe-me fazer um esclarecimento: no País, não há cinco licenciados em cada cem habitantes, é um bocadinho menos do que isso, porque nos cinco estão englobados também os bacharéis.

Em relação à questão que coloca, do investimento do Estado no ensino superior, não tenho dúvida quanto à sua importância. Julgo mesmo que, naquilo que são os princípios que enunciámos para o debate desta questão, ela aparece de uma forma muito clara. O que defendemos, e que pensamos que deve ser um dos pontos de partida para

esse debate, é que o Estado não pode eximir-se da sua responsabilidade, tendo em conta, no entanto, que no ensino superior a taxa de retorno em relação a cada um, do ponto de vista individual, é muito alta. E, sendo muito alta e sendo muito individualizada, pensamos que a participação dos cidadãos, das próprias famílias e dos estudantes, obviamente, se deve fazer, devem ter uma quota-parce, embora seja sempre independente dos custos reais.

Dessa forma, o Estado deve corresponsabilizar-se no ensino superior sem que assuma a plenitude do investimento.

Além disso, os exemplos que deu para a necessidade da gratuitidade, também se colocam relativamente ao ensino não superior. Como sabe, na lógica dos argumentos que apresentou, a escolaridade obrigatória também não é gratuita, pelo que, quando pensamos na necessidade de introduzir, gradualmente, a gratuitidade da escolaridade básica, seria absolutamente absurdo que cofreçássemos por transformar em gratuito o ensino superior. Acresce que, para além do princípio constitucional, existe um acórdão do Tribunal Constitucional e, se compulsar o acórdão, verificará qual é a situação.

Em relação a uma pequena questão que levantou, que é a das associações de estudantes que ficaram de fora, queria dizer-lhe que gosto de dialogar com as associações e com as federações, mas com os órgãos que são representativos em termos de possibilidade de esse debate ser útil. O que aconteceu foi que, relativamente às associações de Lisboa e do Porto, não é possível fazer uma reunião construtiva com mais de 80 associações, todas ao mesmo tempo.

Portanto, entendi que, para além de todas as associações que têm um carácter unitário de várias universidades, deveria ouvir a federação do Porto e a de Lisboa, que foi o que aconteceu.

Quanto às questões das amnistias, a questão é simples, Sr.^a Deputada. Relativamente à aplicação da lei nos dois anos anteriores, há estudantes que têm uma dívida para com as universidades, por não cumprimento de uma determinada lei. É exclusivamente uma questão de dívida, não tem a ver nem com sanções, nem com pretensas amnistias.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Braga.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Ministro da Educação, Srs. Deputados: Gostaria, antes de mais, de saudar o Governo e o Sr. Ministro pela atitude que tomaram em trazer aqui esta proposta de lei.

É importante relevar este facto, porque, em matéria concorrential, como o Sr. Ministro referiu, e bem, o Governo tomou a iniciativa de trazer à Assembleia da República esta proposta de lei, não tendo sido esse o procedimento, em matérias idênticas, do anterior governo.

Há, pois, claramente, um novo estilo e um sinal muito positivo de uma nova relação do Governo com a Assembleia da República, que gostaria que ficasse bem realçado, porque é, de facto, de assinalar, este nova atitude para com a Assembleia da República.

Gostaria, também, de realçar a clareza da fundamentação desta nova atitude do Sr. Ministro e do Governo com a educação e de assinalar a tranquilidade com que este Governo encara a temática das propinas. Isso é, por si só, um bom indicador de que este Governo tem um programa e tem ideias bem definidas sobre o que pretende para o sector, naturalmente, como definiu, em permanente diálogo e contratualização com aqueles que intervêm nesta matéria.

Por isso, não estou de acordo com aqueles que dizem que a paixão pela educação é efémera. Só quem perfilha a escola dos cépticos é que pode dizer-lo e nós não perfilhamos a escola cepticista. A paixão do PS traduz-se no Programa do Governo e vai assegurar...

O Sr. José Cesário (PSD): — Estamos cá para ver!

O Orador: — Esteja tranquilo quanto a isso, Sr. Deputado. Dizia eu, vai assegurar um amor para esta legislatura em relação à educação.

A lei vigente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, todos sabemos, trouxe a maior intranquilidade ao ensino superior e foi um verdadeiro vendaval que varreu as universidades e também ministros. A proposta de lei do Governo é, por isso, um acto do maior bom-senso, com o objectivo de criar um clima de diálogo e a sua explicitação, nomeadamente através da exposição de motivos, aponta inteiramente nesse sentido.

A suspensão das leis em vigor sobre as propinas é um ponto de partida essencial para que se possa recomeçar todo um trabalho e ultrapassar a situação de intranquilidade no ensino superior.

Tendo em conta a complexidade das questões que tem em mãos para negociar e contratar, se assim entendermos, como factor decisivo, a matéria do financiamento das universidades e da acção social escolar, e das suas condicionantes, gostaria que o Sr. Ministro nos informasse sobre o tempo que prevê necessário para realizar todo esse trabalho importante de negociação ideal com os parceiros, ao contrário do que fez o anterior governo. Mais exactamente, quando estará o Governo em condições de nos trazer aqui uma proposta de lei sobre esta matéria para, então, sim, já informada de todo esse trabalho político e técnico que o Governo vai levar a cabo, podermos aprovar uma nova lei?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, a resposta será muito curta, agradecendo, antes, as palavras do Sr. Deputado António Braga.

Direi apenas que, de acordo com o nosso calendário, gostaríamos de trazer ao Parlamento uma proposta de lei global antes do final desta primeira sessão legislativa, ou seja, até Junho do próximo ano, de 1996.

Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, em relação à exposição que fez, tenho algumas questões a colocar-lhe, a primeira das quais — e julgo que quanto a ela temos uma divergência fundamental — é a de saber por que razão é que as famílias têm de suportar o financiamento do ensino superior público. Disse-nos que era importante que houvesse uma co-responsabilização, mas para nós existem ainda algumas dúvidas, nomeadamente porque sabemos que vivemos num País com grandes carências sociais e económicas e que há algumas famílias que não têm condições económicas para suportar a participação, entrada e frequência no ensino superior. Se assim é não estaremos aqui a criar uma limitação ao acesso ao ensino superior e a deixar de fora aqueles que, tendo capacidade, não têm condições financeiras para tal?

Quanto a esta participação das famílias, a nossa sociedade já prevê um sistema em que todos os cidadãos participam no financiamento não só do ensino superior e do ensino em geral mas também de todas as despesas e actividades do Estado, e que é o sistema fiscal. Se existe, por que é que estamos agora a criar um sistema paralelo de financiamento do ensino superior?

Relativamente a esta questão do financiamento, gostaia também de saber — e já foi aqui dito várias vezes pelo Sr. Ministro que o Governo advoga o princípio da existência de propinas no ensino superior, com os pressupostos que expôs ainda há pouco — com que base é que, no futuro, se vai eventualmente aplicar esta propina. Será uma taxa indexada ao IRS? Será uma taxa única? Será que vamos ficar à espera que haja uma reforma fiscal, em que se faça verdadeiramente uma redistribuição da riqueza? Se esta reforma fiscal consagrar uma solução justa de redistribuição da riqueza, pergunto que necessidade temos, então, de fixar um sistema de propinas adicional?

Tenho ainda algumas dúvidas sobre a afirmação que o Sr. Ministro fez de esta ser uma suspensão da lei das propinas com vista à sua revogação. Deduzo das suas palavras que o Governo considera que a lei em vigor é injusta, pelo que importa afastá-la. Se é assim, que razões fundamentais impedem o Governo de propor a revogação e não a mera suspensão? Porque ficará a suspensão a pairar sobre as eventuais negociações, conversações e diálogo que o Sr. Ministro irá, com certeza, implementar? Porque não se revogam, desde já, estas leis, por todas reconhecidas como injustas?

Finalmente, gostava de salientar o facto de, comparativamente com a Europa, haver no nosso País, como foi reconhecido aqui pelo Sr. Ministro, que fez uma precisão ao que foi dito pela Sr.ª Deputada Isabel Castro, poucos licenciados e de se considerar — e quanto a isto julgo que estamos de acordo — que a existência de quadros superiores é fundamental para o desenvolvimento do País. Tendo em conta que o nosso país precisa desses quadros superiores para o seu desenvolvimento económico e social, esta imposição das propinas não será mais um obstáculo e um travão a este desenvolvimento e à nossa aproximação à realidade europeia e ao atingir da convergência real?

Esta questão das propinas foi muito debatida na campanha eleitoral, e porque ainda há pouco tempo fui estudante do ensino superior e vivi estas questões de perto, tenho alguma dificuldade em perceber algumas posições tomadas pelos Deputados da bancada do Partido Socialista, que sustenta e apoia o Governo. Refiro, nomeadamente, a posição do Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto que, numa entrevista que deu — e penso que há aqui uma contradição muito profunda com a postura de diálogo e de negociação que o Sr. Ministro tem vindo a defender —, disse que a defesa da abolição das propinas é uma atitude demagógica das cliques associativas, que viram na guerra das propinas uma mina para o protagonismo político que procuram..

Gostava de saber se o Sr. Ministro concorda com esta afirmação. Não há uma contradição entre a declaração feita pelo Sr. Deputado do PS e aquilo que tem vindo a ser defendido pelo Governo?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, gostava de dar-lhe dois esclarecimentos muito rápidos.

O Sr. Deputado deve ler com atenção aquilo que o Governo tem vindo a dizer quanto aos princípios, pois V. Ex.^a não pode isolar nenhum deles dos restantes. Se assim fizer cometerá o mesmo erro do governo anterior, que também isolou as propinas do financiamento e da ação social escolar. Portanto, tem de pegar nos cinco princípios e lê-los em conjunto.

Quanto ao aspecto que referiu da suspensão ou da revogação, o que posso dizer-lhe é que o efeito jurídico é rigorosamente o mesmo. Portanto, a criação das condições para podermos dialogar faz-se através da suspensão e não da revogação.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Essa agora! Para além da questão política, a questão jurídica não é assim!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Correia da Silva.

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação, perdoe-me a ousadia — mas a juventude que aqui represento permite-me fazê-lo —, mas este Governo, pelas atitudes que tem assumido nesta Câmara, parece que ainda tem um ressentimento um pouco mesquinho de 10 anos de maioria absoluta social-democrata. Como agora chegou ao poder e governa, quer suspender tudo aquilo que durante esse tempo foi feito pelo PSD. Este é um ressentimento de vingança que me parece pouco próprio de quem tem de apresentar propostas para o País e soluções para o futuro.

Esta Câmara tem direito a conhecer mais profundamente o pensamento político do Sr. Ministro e do próprio Governo.

Em relação às propinas, estamos de acordo numa coisa: a actual lei das propinas tem injustiças desde o primeiro até ao último parágrafo, não passando em falso nenhuma linha nem nenhuma letra. É uma lei que pouco ou nada traz àquilo que deve ser a dignificação do ensino superior.

Aquilo que gostava de saber é que lei, que regime de propinas, o Governo propõe. Concorda com o regime de propina única ou devemos reconhecer às universidades autonomia pedagógica, atribuída por lei mas que na prática lhes é retirada, que passa também pela autonomia financeira, no sentido de que cada universidade possa ela própria definir a propina a aplicar aos seus alunos? Acha correcto que seja um conjunto de reitores, reunido na 5 de Outubro, a definir uma propina nacional, sendo certo que o prestígio das universidades também não é igual e uniforme em todo o País? Concorda com a instituição de um regime de propinas sem que haja primeiro uma proposta de efectivação do acesso ao financiamento, aquilo a que chamamos empréstimo escolar para os estudantes que não têm possibilidade de pagar a propina, mas também de fazer face a todos os custos adjacentes ao ensino superior?

Sr. Ministro, concorda ou não com a virtualidade que resulta da competitividade positiva inter-universidades, que deve permitir que cada universidade possa procurar os melhores docentes, os melhores quadros e fazer um esforço para que aqueles que hoje são docentes nessa universidade possam atingir níveis mais elevados de formação e de habilitações pedagógicas?

Se assim é, por que não reconhecemos à universidade autonomia financeira para que ela própria defina a propina? É este princípio que vai nortear a proposta de lei do Governo? Para quando essa proposta?

Sr. Ministro, se vamos continuar a adiar soluções que são urgentíssimas para a juventude portuguesa, naturalmente que estaremos a adiar soluções que o País precisa e que os portugueses esperam.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, ter a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — O Sr. Deputado Nuno Correia da Silva levantou algumas questões a que já respondi e, portanto, vou, muito rapidamente, não só dizer-lhe aquilo que penso mas também concordar com duas ou três afirmações que fez e que me parecem muito judiciosas.

E começarei pela sua última questão, ou seja, a da mobilidade dentro da universidade portuguesa e da procura dos melhores quadros, aquilo a que chamou a competitividade positiva entre as universidades.

Sr. Deputado, penso que esse é um aspecto muito importante a ter em conta nas políticas para a universidade e para o ensino superior em geral. Há, realmente, a necessidade de criar alguns incentivos e medidas que levem à constituição de uma verdadeira rede, dentro da qual haja uma grande mobilidade dos docentes com vista ao reforço de determinados sectores, criando, também, essa tal competitividade que nos parece extremamente salutar.

Mas isto não tem a ver com a autonomia financeira, porque essa pode existir — do meu ponto de vista deve existir —, o que não significa que nós possamos ou devamos cair, obrigatoriamente, num sistema em que a participação do estudante é diferenciada de instituição para instituição. Não penso que esse seja um bom modelo.

O que gostava de dizer-lhe é que colocou aqui exactamente algumas das questões que pretendo discutir aqui, no Parlamento, como acabei de referir ao Sr. Deputado António Braga, até ao mês de Junho, a que acrescentarei, sobretudo, a questão do financiamento no seu conjunto. E quando digo o financiamento no seu conjunto estou a referir-me ao investimento, aos incentivos à gestão, às regras de funcionamento e aos contratos-programa.

É nesta lógica do financiamento global, a que temos de juntar a ação social escolar, que se coloca a questão das propinas. Ou seja, não tem sentido fazer aqui uma profissão de fé quanto ao tipo de propina sem, previamente, ter discutido, com seriedade, a questão do financiamento das instituições.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Castanheira.

O Sr. Ricardo Castanheira (PS): — Sr. Presidente, antes de fazer a interpelação ao Sr. Ministro, permita-me que dirija a V. Ex.^a as minhas primeiras palavras neste Hemicílio.

O Sr. Presidente traz sempre Coimbra no coração. Como conimbricense que sou não poderia deixar de aqui citar o nosso grande poeta Miguel Torga, quando referiu que «toda a vida humana é uma breve ou demorada despedida, que começa, de facto, logo à nascença e acaba, aparentemente, no dia da morte.»

V. Ex.^a, Sr. Presidente, é daqueles raros homens que têm a capacidade de deixar em muitas outras vidas uma marca indelével da sua essência e identidade humanas. Também aqui, neste Parlamento, investido em funções para as quais esteve desde sempre talhado, estou certo, deixará o seu cunho pessoal. Desejo-lhe as maiores felicidades.

Sr. Ministro, durante mais de três anos desperdiçaram-se nesta matéria energias e vontades que poderiam ter sido aproveitadas para uma reorganização do sector educativo português. Esse passo de gigante começa a dar-se agora.

Mais do que fazer uma valorização excessiva de textos normativos, importa considerar como de vital importância a realidade envolvente, o espírito e a vontade política que subjazem a uma iniciativa legislativa deste tipo.

A motivação e o esforço nacionais em torno da educação não dependem, essencialmente, de um despacho ou de uma proposta de lei. Esta concepção leva, muitas vezes, a uma inflação legislativa de duvidosa eficácia prática política, não só na área educativa como em todas as outras. Veja-se o exemplo recente da lei das incompatibilidades.

A proposta de lei ora presente vale, sobretudo, pelo espírito de diálogo que viabiliza com os agentes educativos e pelo respeito profundo que assume pelas expectativas legítimas de muitos milhares de jovens do ensino superior, acalentadas durante os últimos anos. Esta proposta dá ainda início a um processo decisivo de corresponsabilização de todos perante as tarefas educativas.

Não devendo as propinas ser entendidas como uma receita do ensino ou como uma forma de pagamento de despesas, temos então que não há uma desresponsabilização do Estado perante as suas obrigações constitucionalmente plasmadas.

E porque as propinas não pode nem devem, no meu entender — e esse foi um dos erros clamorosos do PSD no passado —, ser encaradas isoladamente, de que forma, pergunto, pretenderia, no âmbito do financiamento do ensino superior, articular V. Ex.^a uma eventual taxa de aplicação universal com um sistema, que se pretende cada vez mais reforçado, de acção social escolar.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Deputado Ricardo Castanheira, em primeiro lugar, quero fazer um pequeno comentário ao que disse sobre o tempo que se perdeu.

Tenho a ideia que há batalhas que vale a pena travar e que há outras que não vale a pena travar, que há as batalhas úteis e as batalhas inúteis. Esta, como o Sr. Deputado referiu, foi, de facto, uma batalha inútil. Os resultados estão à vista: ninguém lucrou, nem o Governo anterior, nem as universidades, nem os estudantes, nem as reitorias, nem a qualidade do ensino e, sobretudo, perdeu-se a possibilidade de, durante o tempo que se gastou a fazer a lei das propinas, se fazerem outras coisas, bastante mais úteis.

Relativamente à possibilidade de criação de uma taxa universal, como lhe chamou, a sua relação é a que consta dos nossos princípios n.^o 3 e 4, ou seja, em nossa opinião, aquilo que deve existir na relação entre o estudante e a instituição faz-se em termos de uma propina única, chamemos-lhe assim. Paralelamente, o Estado tem a obrigação, através da acção social escolar, de apoiar o cidadão estudante, numa relação directa e numa lógica e num critério definido pelo próprio Estado. Ou seja, o Estado tem a obrigação e o dever de apoiar aqueles que mais dificuldades sentem face a situações que não têm a ver apenas com a propina e que englobam todos os outros encargos com que o estudante se depara, directamente relacionados com o próprio acto de estudar. E não estou só a referir-me aos livros, aos materiais escolares, etc., mas também aos

transportes, à alimentação e ao apoio ao alojamento, este para os que se encontram deslocados do local onde habitualmente residem.

Tenho a ideia de que é nesta lógica que os países mais avançados evoluíram e, portanto, acho que é nesta lógica que temos de actuar. Trata-se de um exercício complexo, mas tenho encontrado da parte dos parceiros uma enorme receptividade para discutir a questão exactamente nestes termos.

Por isso, estou convencido de que o Governo irá trazer aqui uma proposta muito consensualizada e com um apoio muito generalizado daqueles que são os seus protagonistas essenciais.

O Sr. Presidente: — A última inscrição para pedir esclarecimento é a da Sr.^a Deputada Luísa Mesquita.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Luísa Mesquita (PCP):— Sr. Ministro, para além da sua manifesta desconformidade com o texto constitucional, que determina a incumbência de o Estado estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino, a lei das propinas constituiu um retrocesso histórico na efectivação do direito ao ensino em Portugal e contou com outros adjuvantes, como, por exemplo, o *numerus clausus*, a diversidade dos 10.^º, 11.^º e 12.^º anos e tudo o que teve a ver com uma pluralidade de natureza avaliativa, que fez dos futuros alunos do ensino superior cobaias de um sistema durante os últimos anos.

Mas a proposta de lei do Governo, que nada propõe e apenas suspende, alinha também neste retrocesso histórico, alinha também, com toda a clareza, no retrocesso da paixão. Na verdade, defende uma concepção do sistema educativo como mercado de ensino e aponta — e indica mesmo — a redução do direito à educação como uma categoria de despesa em vez de considerá-lo um investimento social. Daí as afirmações do Sr. Ministro, claramente desapaixonadas, de que as famílias têm de financiar o ensino superior público e de que o ensino básico é mais importante do que o ensino superior. Tive dúvidas se teria ouvido bem, mas o Sr. Ministro repetiu a afirmação posteriormente.

Sr. Ministro, ao retroceder ao regime de 1973 defende-se também — e peço-lhe que me responda com toda a clareza — que ler e escrever é sobrejo e suficiente para os portugueses e que ao ensino superior chegam só os eleitos ou, antes, que o ensino é um investimento social?

O Sr. Ministro falou em assegurar o alojamento aos jovens estudantes deslocados. Mas, Sr. Ministro, não acha que o facto de esses jovens estarem a 200, 300 e 400 quilómetros de casa durante quatro, cinco ou seis anos, frequentando cursos que não escolheram, que não pretendiam, mas aos quais foram obrigados por para eles terem sido «chutados», é já financiamento suficiente, desgastante e traumatizante, para a família desses jovens?

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Finalmente, Sr. Ministro, não estaremos, tão só, perante um sistema com outra designação, mas que visa os mesmos propósitos e produz idênticas consequências?

O Sr. Ministro disse há pouco que o PSD não deixou «cair» a lei das propinas porque não foi capaz de o fazer. Pergunto-lhe, Sr. Ministro: será que o Governo apenas sugere, de forma tão desapaixonada, a suspensão da lei das propinas, tão só porque não é capaz de revogá-la?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr.^a Deputada Luísa Mesquita, acho que me colocou questões muito interessantes e importantes, sobre as quais tenho muito gosto em esclarecer-lhe o meu ponto de vista.

Em primeiro lugar, gostava que ficasse descansada que não se trata de um mercado de ensino. Aquilo que o meu discurso procurou trazer a esta Câmara, para consideração dos Srs. Deputados, foi que o ensino superior é, do nosso ponto de vista, um investimento social forte, mas que não pode ser um investimento exclusivo do Estado. E não pode sê-lo pela razão que a Sr. Deputada a seguir invocou: é que, quando encaramos a escolaridade obrigatória e a formação básica dos nossos jovens, verificamos que muitas das questões que a Sr.^a Deputada levantou e que se aplicam ao ensino superior, se aplicam igualmente à escolaridade básica.

Por isso, tanto eu como o Governo pomos o maior interesse e a maior ênfase nas políticas que possibilitem a transformação da escolaridade básica numa efectiva escolaridade gratuita. Ou seja, a gratuitidade, do nosso ponto de vista, deve começar pelo ensino básico, que é uma das nossas maiores carências e que, como sabe, constitui ainda para as famílias um encargo pesado, com refeições, com livros e com material escolar. Como sabe, para algumas famílias isso é um peso enorme.

Quanto às críticas que fez relativamente aos estudantes que estão fora do seu *habitat*, que frequentam cursos que não escolheram, penso que não podemos abordar esta questão de ânimo leve, já que ela tem a ver com uma política global para o ensino superior em Portugal e tem a ver, sobretudo, com o que referiu quanto à forma como o Estado entende o ensino superior, com uma política de investimento social. Mas isto deve ser distinto daquilo que são as políticas de financiamento, a participação e a corresponsabilização das famílias e dos estudantes.

Portanto, não vou dizer-lhe que não estou de acordo com a lógica da questão que colocou, sobretudo, na parte última da sua intervenção. Não nos eximiremos à responsabilidade de fomentar, incentivar e financiar o ensino superior público, mas, igualmente, queremos dar algum apoio ao ensino superior privado, ao ensino superior particular e cooperativo, pois não pode haver portugueses de primeira e portugueses de segunda — os que frequentam o ensino público e os que frequentam o ensino não estatal —, sendo óbvio que as questões que colocou não têm a ver apenas com a questão das propinas.

E quando dizemos que o valor eventual da propina deve ser desligado daquilo que é o custo real, automaticamente lhe estamos a dizer que assumimos para o Estado uma fatia importante deste investimento e deste financiamento. E reforço: se digo que a taxa de retorno no ensino superior é muito alta, também a taxa de retorno social é elevada e aí não lhe distingo.

No entanto, o que lhe posso é dizer é que não podemos avançar para a gratuitidade de outros níveis de ensino quando não está garantida a gratuitidade da escolaridade obrigatória.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não há mais pedidos de esclarecimento, portanto, a palavra ao Deputado Carlos Coelho, para uma intervenção.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Reunimo-nos hoje para apreciar um projecto de lei do PCP e uma proposta de lei do Governo. Autores diferentes, discursos diferentes, mas a questão nuclear deste debate é saber se têm objectivos comuns. É certo que uns falam em suspensão e outros em revogação. Palavras diferentes. Porém, a questão central deste debate é saber se têm traduções idênticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Dirão alguns que estou a simplificar. Muito pelo contrário. A simplificação neste debate é inimiga do rigor e presta-se a confusão.

Simplificam os que, como ouvi esta manhã, chamavam a atenção para a ironia da circunstância das medidas legislativas, propostas pelo PCP e pelo Governo, recuperarem e reintroduzem em vigor uma lei de Salazar, de 1941.

Simplificaria eu se me limitasse a recordar a perda de receita dos estabelecimentos do ensino superior (estimada em perto de seis milhões de contos) e a comparasse com o reforço de um milhão que o Governo pediu, em sede de Orçamento rectificativo para 1995, para o ensino superior. Simplificaria, ainda, se me limitasse a salientar a situação de injustiça relativa acentuada em que ora ficam todos aqueles que não tendo obtido colocação numa universidade pública optaram por uma privada mesmo que com grandes dificuldades para o seu agregado familiar.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Estas iniciativas legislativas podem, aparentemente, ser simples, parcias nas palavras e sóbrias nos articulados, mas comportam opções bem complexas que importa clarificar e esclarecer.

Quanto a nós, PSD, cumprimentamos o PCP pela coerência. Vem aqui defender o que sempre defendeu. Quanto ao Governo e ao PS seja-me permitido uma breve referência inicial. Está bem o Governo quando aqui apresenta uma proposta de lei. Esteve menos bem quando afirmou publicamente que ia revogar uma lei desta Assembleia por despacho ministerial. Corrigiu a decisão e o assunto sob o ponto de vista da forma não nos merece mais comentários.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Não é verdade! .

O Orador: — Sob o ponto de vista do conteúdo julgo que se vislumbra: um pecado, uma tentação, uma solução facilitista, uma preocupação e uma obsessão.

O pecado socialista. O pecado deste Governo é ser pródigo na indecisão, perdulário nas consultas e inseguro nas opções. O pecado deste Governo é um pecado de dissimulação: parece ter pudor em mostrar as suas propostas. Não se sabe se é vergonha do aspecto destas se é receio de mostrar que não existem. Não é um Governo que governa, que decide, que tem opções. É um Governo que suspende. Não só na educação, como noutras áreas vimos já esta vocação suspensória. É fácil dizer que agora se suspende para a seguir reflectir, depois dialogar, mais tarde de ouvir e talvez, um dia, decidir.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O exercício da democracia é respeitar o julgamento popular. O PS ganhou as eleições legislativas. Cabe-lhe governar. Ganhou com base no discurso da mudança. Mudar significa construir de forma diferente. Não basta suspender e voltar ao antigamente. A um antigamente que muitos criticaram e condenaram como mais à frente farei referência.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Seria menos grave se esta postura se limitasse a este episódio ou mesmo a este Ministério, mas tudo indica que representa um estilo do Governo socialista. O Governo que comete o pecado da vocação suspensória.

Aplausos do PSD.

A tentação do Governo é a tentação do PS. Deixem-me explicar.

O Sr. António Braga (PS): — Olhe que explicar é complicado!

O Orador: — Já na oposição muitos vultos autorizados do Partido Socialista se pronunciaram a favor das propinas. Essa parecia ser a posição oficial do Partido. Digo parecia porque, muitas vezes, essa posição era pouco nítida e porque claramente o PS preferiu sempre, na gestão das suas posições políticas, colher os trunfos da contestação que se fazia contra a existência das propinas. A verdade é que entre a firmeza do princípio das propinas e o piscar de olhos a todos os que promoviam a contestação, o PS cedia à tentação de trocar o essencial pelo acessório ou adjetivo.

Enquanto que o PS aqui, nesta Casa, dizia que era a favor das propinas mas contra a lei, lá fora sublinhava a oposição à lei. Quando aqui, nesta Casa, invocava vagamente que tudo devia ser visto em conjunto associado à acção social escolar, lá fora reforçava as debilidades da acção social escolar e tudo condicionava à reforma desta. Quando alguns investiam na desinformação e afirmavam que as propinas eram um novo imposto não vimos o PS recordar que elas constituiam, por lei desta Assembleia, receitas das universidades e dos institutos superiores politécnicos que não revertiam para os cofres do Tesouro.

O PS, na gestão política que fez deste processo, cedeu à tentação de trocar os princípios por aquilo que aqui designou de paz académica. A tentação do Governo e do PS é de transformar o supostamente transitório em definitivo. Mas se não ceder a essa tentação o Governo fará desta suspensão um compasso de espera com vista a uma solução. Mas que solução? Uma solução facilitista.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Resolver problemas assim é fácil. Não é receita coerente e, sobretudo, não dura sempre nem todas as áreas. Não vejo o Sr. Ministro das Finanças, questionado sobre a justiça do sistema fiscal, suspender os impostos e debater novas soluções; o Sr. Ministro da Solidariedade e da Segurança Social interpelado sobre os problemas do financiamento da segurança social suspender as contribuições sociais enquanto dialoga e procura novas soluções; o Sr. Ministro da Economia aceitar suspender os pagamentos dos transportes enquanto discute o conforto e os horários dos transportes públicos; o Sr. Ministro da Justiça, suspender o pagamento das custas judiciais enquanto reflecte e dialoga com vista à redução da morosidade da Justiça.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Junqueiro (PS): — Muito imaginativo!...

O Orador: — Sr. Ministro da Educação, fomos sensíveis ao apelo que ontém fez na reunião com a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura no sentido da

exigência. Exigência do Governo no relacionamento com a Assembleia da República, exigência da Assembleia da República no relacionamento com o Governo, exigência a favor da qualidade do ensino, exigência no funcionamento das escolas.

Mas esta solução, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados, não releva da exigência e do rigor. São soluções facilitistas que, para além de tudo o mais, podem comprometer qualquer esforço sério de alterar e não revogar o sistema de propinas, como aparentemente e a fazer fé em notícias vindas a público, provocou já um compreensível alarme nos Deputados da Juventude Socialista.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados: Falemos agora da preocupação do Governo. Há quem afirme que esta suspensão é mesmo só um compasso de espera. Que, logo a seguir, o Governo, não cedendo às tentações a que já fiz referência, vai mesmo legislar sobre as propinas. São os que equacionam o significado político do compasso de espera, os que recordam o mês de Janeiro próximo, os que defendem que o Governo do PS nada deve fazer que prejudique a campanha eleitoral do seu candidato presidencial; os que acham mesmo que se deve dar uma ajudinha ao Dr. Jorge Sampaio.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os que entendem, que, em sentido próprio, tudo devem ser rosas até Janeiro no que se refere às pétalas e ao cheiro deixando os espinhos para altura posterior.

Aplausos do PS.

Os que entendem que até Janeiro a posição é não pagamos, pagamos depois, os que entendem que até Janeiro é não às propinas e que depois de Janeiro logo se vê. Esta gestão presidencial, a avaliar por diversos sinais, vem-se transformando numa verdadeira preocupação para o Governo socialista.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, existe ainda a obsessão. O governo anterior parece ser uma verdadeira obsessão para este Governo.

O Sr. José Junqueiro (PS): — Mas já não existe!

O Orador: — Tudo é feito não com referência ao futuro, mas por referência ao passado. A nova maioria parece não esquecer a inveja da velha maioria. É a suspensão das medidas, o permanente discurso de oposição ao governo anterior, é a substituição de responsáveis e chefias, são os supostos buracos, etc. etc. etc... A obsessão do Governo não é, como deveria ser, construir a mudança, preparar o futuro e cumprir as promessas eleitorais. A obsessão do Governo é criticar o passado.

Srs. Membros do Governo e Srs. Deputados do PS, os tempos de oposição já passaram, hoje cabe-vos a responsabilidade de governar. Recuso-me a contribuir para alimentar essa obsessão. Quero mesmo, como Deputado do PSD e antigo membro do governo, sublinhar que não há leis imutáveis. A própria lei das propinas, a Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto foi objecto de alterações e aperfeiçoamentos dois anos mais tarde, através da Lei n.º 5/94, de 14 de Março. Para nós, mais importante do que as fórmulas jurídicas, é a defesa dos princípios em que acreditamos. E estamos dispostos, repito, estamos dispostos a analisar, de boa-fé e sem posições fechadas à partida, as soluções

concretas que o Governo propuser, se propuser, porque para nós, sociais-democratas, o essencial é salvaguardar o princípio e é a dúvida que temos relativamente à posição do Governo que legitima a nossa apreensão.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Deputado, Guilherme d'Oliveira Martins, agora ilustre membro do Governo, declarou nesta Casa, em 21 Janeiro de 1994, que «é preciso que fique claro que não se faz justiça social com as propinas».

Sejamos claros: as propinas não são, nem podem ser, o instrumento da política de justiça social mas os princípios da justiça social não podem ser prejudicados, postergados ou esquecidos pela política de fixação de propinas. É a insensibilidade à justiça social que leva à situação que já referi de maior diferença entre alunos do ensino público e privado. É a insensibilidade à justiça social que faz com que se aceite que os recursos dos contribuintes sejam canalizados para pagar quem não precisa e faltem ao necessário apoio a quem necessita fundamentadamente desse apoio e desse estímulo.

Aplausos do PSD.

O «Livro Branco sobre o financiamento público no sistema de ensino superior» cujo relatório preliminar foi apresentado em Novembro de 1990 e que resultou do esforço de uma comissão que integrava Afonso de Barros, Daniel Bessa, José Gomes Canotilho, António Almeida Costa, Diogo de Lucena, Manuel Porto e José Tribblet, fazia inúmeras referências ao problema da qualidade do ensino e do financiamento do sistema. Aí se condenava o sistema de financiamento que, por proposta do Governo socialista, agora é reposto em vigor, porque «ignora a capacidade de prosseguir com eficiência os objectivos de ensino e o exercício de uma boa gestão, atende mais às possibilidades de influenciar o Ministério, quer para obter um orçamento inicial favorável, quer para obter reforços posteriores (...); «Um bom gestor, na lógica do actual sistema, não é o que racionaliza os gastos, mas o que maximiza o que consegue arrancar ao Orçamento do Estado. E, assim sendo, não existem incentivos para uma gestão criteriosa, inclusiva, em matéria de contenção de custos.»

O Livro Branco defende que é preferível que «as receitas de propinas assegurem parte significativa do financiamento do ensino», repito que «as receitas de propinas assegurem parte significativa do financiamento do ensino», e salienta que «nenhuma instituição conhece hoje os verdadeiros custos associados ao ensino e a sua tradução em custos unitários por diplomado (...) e o facto de as propinas serem praticamente nulas, sem qualquer relação com o custo do ensino, (...) contribuir decisivamente para que as instituições possam continuar a funcionar nessa situação».

A relação do custo praticamente nulo, como passa a ser novamente por iniciativa deste Governo, das propinas e o sucesso educativo é comentada da seguinte forma: «o facto de o aluno não suportar qualquer custo contribui em muito para uma atitude de indiferença perante a sua progressão nos estudos. As taxas de reprovação são inaceitavelmente elevadas e os estudantes permanecem tempo demasiado no sistema, tirando lugar a outros».

A inexistência de propinas permite também, segundo o Livro Branco, um quadro de menor exigência por parte dos estudantes face à instituição de ensino «a escassa exigência dos estudantes junto dos professores — pactuando com faltas, absentismo, má preparação — alterar-se-ia se estes fossem responsabilizados pelo pagamento de propi-

nas. O sistema revela-se uma vez mais perverso: a gratuidade para os utentes reduz-lhe a eficiência, e explica em parte, a convivência dos estudantes, das famílias e da sociedade com a situação».

O Livro Branco sublinha ainda o facto de a alegada gratuidade do ensino superior representar um custo social, repito, custo social, suportado pela comunidade com distorção grave dos princípios de justiça social: «para todos os efeitos a um nível de propinas praticamente nulas corresponde um subsídio de algumas centenas de contos por ano a cada estudante, suportado pela comunidade. Dada a composição do corpo de estudantes do ensino superior português, este é um subsídio de gritante injustiça social. Os primeiros beneficiários do ensino superior são os próprios estudantes e não se vê porque não hão-de contribuir significativamente para suportar os respectivos custos. O próprio facto de os estudantes permanecerem tempo demasiado no sistema, evidencia que pertencem a famílias dispostas a continuar a sustentar a situação e a renunciar ao que seria um salário adicional para o agregado familiar».

É esta situação tão severamente condenada no estudo a que fiz referência que agora é reposta em vigor pelo Governo socialista. Para durar pouco tempo, até às eleições presidenciais?; muito tempo, cedendo aos princípios?; para apresentar uma nova proposta, mas que propostas e que calendários?

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nós, PSD, queremos saber com nitidez o que se pretende e para quando. Só assim é possível discutir com seriedade. Só assim é possível encontrar as melhores soluções. Cabe ao Governo convencer-nos que os nossos receios não se confirmam. Não temos a veleidade de sermos portadores das soluções mais justas ou da verdade absoluta, mas há princípios essenciais pelos quais nos continuaremos a bater. Ontem, agora e sempre.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados António Braga, Fernando de Sousa e Francisco Assis.

Lembro uma vez mais aos Srs. Deputados que ainda não exerceram o seu direito/dever de voto que dentro de meia hora terminará o escrutínio. Eu próprio vou cumprir esta advertência e, por isso, pedia ao Sr. Vice-Presidente Manuel Alegre o favor de me substituir na presidência da Mesa.

A palavra ao Sr. Deputado António Braga.

Neste momento, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Manuel Alegre.

O Sr. António Braga (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Coelho: Quem o ouvisse e não soubesse que esteve no governo e não soubesse que o PSD era e foi governo durante 16 anos na área da educação, diria que chegou aqui um senhor que não tem nada a ver com a política educativa de todos esses anos em Portugal e que tem agora uma visão perfeitamente equilibrada e diferente daquilo que é a educação em Portugal. Parece que o senhor não esteve no governo e o PSD também lá não esteve!

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E fê-lo com uma notável capacidade que, de facto, assinalamos, só que todos os que aqui esta-

mos sabemos, temos boa memória, e a história é tão recente que não poderíamos esquecê-lo!

No entanto, gostaria de começar por lhe dizer que o saúdo porque finalmente teve tempo para ler o *Livro Branco sobre o financiamento público no sistema de ensino público superior*. Provavelmente se o tivesse lido quando era membro do governo, não teriam feito as asneiras que fizeram.

Aplausos do PS.

Mas deixe-me dizer-lhe mais. O Sr. Deputado — e digo isto com todo o afecto, porque temos tido boas relações e temos feito bom trabalho ao nível de Comissão (inclusive trabalhámos juntos na lei da autonomia universitária) — esqueceu-se de referir a conclusão desse livro, porque provavelmente ainda não teve tempo de lá chegar. E a conclusão é a seguinte: — «não se deve alterar a lei das propinas sem acautelar o financiamento do ensino superior.».

Ora bem, este é um pequeno esquecimento que é necessariamente decisivo e fundamental para se perceber a posição do Governo e do Ministério da Educação em toda esta matéria. Ora, a proposta de lei em apreço contém exactamente este espírito, que é o importante e o decisivo de qualquer documento de trabalho, e o Sr. Deputado esqueceu-se de nos citar e lembrar, precisamente, as conclusões.

Por outro lado, o Sr. Deputado — e muito bem —, porque é uma matéria muito complicada, não abordou a temática geral do ensino superior, se quiser, em concreto, a matéria das propinas em relação à sua (vossa) responsabilidade do passado recente. Nega e quer trocar a paz académica por qualquer medida feita à pressa, aprioristicamente, sem debate, sem diálogo, sem discussão! O Sr. Deputado troca a paz académica, a paz na academia, por isso?! Nós não trocamos.

Ora, o Sr. Deputado sabe muito bem que essa paz na academia será indispensável para haver condições de diálogo, de forma a podermos concluir uma proposta consensual e necessariamente construtiva em relação à necessária paz académica e também à tranquilidade na vida universitária. Ora, essa é que é uma questão a que o Sr. Deputado também quis fugir e nós percebemos porquê.

E, já agora, deixe-me também dizer que começou por não ser inteiramente exacto quando referiu que o Ministério pretendeu revogar a lei das propinas através de um despacho, porque sabe perfeitamente que isso não é verdade. O que o Ministério fez foi um comunicado em que o Governo e o Ministério se comprometiam a, politicamente e de imediato, suspender a aplicação das leis sobre as propinas.

Queria apenas fazer esta correção, porque é importante que isto fique claro. Como o conheço, sei que o Sr. Deputado certamente se distraiu quando se referiu a um despacho e não a um comunicado do Ministério da Educação.

Finalmente, quero dizer-lhe, Sr. Deputado, que pode estar tranquilo porque as «rosas» na educação serão para sempre! Não ficarão apenas até Janeiro.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Braga, dado ter invocado o afecto, deixe-me tratá-lo com carinho.

Risos do PSD.

Talvez tenha sido distração minha, Sr. Deputado, mas foi também distração de todos os jornalistas que registaram o comunicado do Ministério da Educação, pois todos eles fizeram referência a um despacho. Pelos vistos, foi uma distração generalizada e não só minha, ou terá sido até distração de quem fez o comunicado.

Julgo que essa não é uma questão relevante e apenas a referi porque, dado ter feito declarações públicas comentando este despacho, pensei que seria elegante saudar a presença do Governo neste Parlamento da forma correcta, como o exige não só o respeito pela Constituição mas também o respeito por esta Câmara.

De facto, as leis da Assembleia não podem ser revogadas por despacho, mas apenas por iniciativas legislativas e o facto de o Governo aqui estar hoje, corrigindo uma questão de forma, mereceu-me uma referência, aliás muito ligeira — não fiz disso questão essencial —, mas, pelos vistos, doeu-lhe, Sr. Deputado António Braga. De outra forma, não teria trazido o assunto ao seu pedido de esclarecimento.

O Sr. Deputado começou por dizer que eu tinha sido membro do governo — «quem o ouviu, pode não saber que ele foi membro do Governo, mas ele esteve no Governo!» — e só não estendeu o dedo seguramente por boa educação, apontando a circunstância quase com ênfase e sublinhando essa minha qualidade anterior. Talvez que o Sr. Deputado se tenha ausentado um instante para atender o telefone, porque eu, na minha intervenção do alto daquela tribuna, assumi essa qualidade, da qual não me envergonho, nem me arrependo, pois creio que me dá mais legitimidade para dizer algumas das coisas que disse, designadamente quanto à circunstância de não estarmos agarrados a fórmulas jurídicas precisas, mas de continuarmos a lutar, com a mesma determinação, pelos princípios e pelos valores em que acreditamos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Como disse também na minha intervenção, esta é uma obsessão para o PS e fiquei à espera de ver onde é que o Sr. Deputado arranjava maneira de meter a responsabilidade do governo anterior no seu pedido de esclarecimento, porque se o não fizesse romperia uma tradição da sua bancada, uma vez que todos os Deputados do PS e todos os membros do Governo arranjam maneira, no princípio, no meio ou no fim, de meter o Governo anterior nas suas intervenções, para aquelas «bichinhas»!

Só que, Sr. Deputado António Braga, a responsabilidade que têm sobre os ombros é outra, é a de cumprir as vossas promessas e governar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Têm de perder esse tique e esse estilo de continuar na oposição ao governo anterior. Fizeram-na antes das eleições, não faz sentido que continuem a fá-la depois das eleições.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, quero dizer-lhe que lemos o livro branco, antes e depois, e o que me espanta é que o Sr. Deputado não senta qualquer remorso e não fique envergonhado consigo próprio pela circunstância de tudo o

que se diz nesse livro branco — que, pelo que deduzo do que disse no seu pedido de esclarecimento, merece a sua concordância —, caracterizar um sistema iníquo que a proposta do Governo pretende retomar. A suspensão desta lei e a reposição da legislação de 1941 a que já fiz referência, é exactamente aquele regime que mereceu da comissão que elaborou o livro branco os ácidos comentários que citei abundantemente daquela tribuna. Ora, registei que, relativamente a isso, o Sr. Deputado António Braga nada disse. E não o fez, porque V. Ex.^a, que é sensível a isso, e a sua bancada estão numa posição muito incómoda.

O Sr. António Braga (PS): — Não, não!

O Orador: — Retomando essa legislação, têm de dar o dito por não dito, têm de ser coniventes com um sistema cuja iniquidade os senhores denunciaram e desmontaram antes das eleições, mas que agora, por acertos de conveniência, não podem repetir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando de Sousa.

O Sr. Fernando de Sousa (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Coelho, não pomos em causa as citações que fez do livro branco sobre o financiamento do ensino superior. O que pomos em causa é o facto de, na realidade, durante estes anos, terem esquecido o conteúdo desse livro branco sobre o ensino superior. Foram lá, retiraram apenas um aspecto unilateral, avulso e isolado, que é o das propinas, e esqueceram todas as outras recomendações aí referidas.

Como o Sr. Deputado António Braga já falou sobre esse assunto, passaria à questão do tempo necessário para o Governo encontrar uma nova solução quanto às propinas, questão que o Sr. Deputado referiu, ligando-a às eleições presidenciais de Janeiro do próximo ano. Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que a solução que diz respeito às propinas diz igualmente respeito ao financiamento do ensino superior e à acção social escolar. O Governo não espera pelas eleições presidenciais, mas, sim, pelo processo de diálogo e de negociação que está em curso e que os senhores não souberam fazer quando apresentaram a lei das propinas. Queremos a integração das propinas no quadro mais amplo do financiamento do ensino superior e do reforço e alargamento da acção social escolar, que foi aquilo que os senhores não fizeram quando apresentaram a lei das propinas.

Assim sendo, as minhas perguntas são estas: querem que o Governo e o PS cometam os mesmos erros que o PSD cometeu? Por que é que o PSD legislou de modo unilateral e autoritário sobre esta matéria, sem ouvir sobre ela os parceiros interessados?

Em última análise, não foram de facto estes processos, que generalizados um pouco a toda a maneira de governar, levaram a que o PSD fosse derrotado em 1 de Outubro?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando de Sousa, muito obrigado pelas perguntas que me dirigiu.

Pergunta-me o Sr. Deputado se não esquecemos o livro branco e eu respondo-lhe que não. Julgo que quem se está a esquecer dele são os senhores.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os senhores têm uma posição maximalista, de ou tudo ou nada, que é uma posição difícil de sustentar depois na prática. O Sr. Deputado pergunta por que é que não fizemos o financiamento, só que, peço-lhe imensa desculpa, mas cabe-nos agora a nós fazermos essa pergunta. Por que é que os senhores não levantam a questão do financiamento? Por que é que o Governo não está aqui a apresentar uma nova lei de propinas, uma nova lei do financiamento e uma nova lei da acção social escolar?

Aplausos do PSD.

O Sr. Fernando de Sousa (PS): — É o que se vai fazer!

O Orador: — Não foi isso o que o Governo fez! O que o Governo vem aqui apresentar é uma proposta de suspensão da lei do governo anterior — novamente, o governo anterior! —, para retomar legislação de 1941, que tinha sido claramente condenada!

O Sr. António Braga (PS): — De 1973, Sr. Deputado! É só para ser rigoroso!

O Orador: — Não, Sr. Deputado, de 1941, os valores foram fixados em 1941.

E este, por acaso, é um pormenor curioso para o qual chamo a atenção da Câmara. É que o rigor aqui é muito importante, mas, às vezes, atrás de questões jurídicas há questões políticas e creio que o Governo teve uma espécie de pudor, para não dizer que punha em vigor a lei das propinas de 1941, de Salazar, dizendo que vai retomar a lei de 1973, de Veiga Simão, que, sob o ponto de vista dos valores, é exactamente igual!

Aplausos do PSD.

O Orador: — Com uma curiosidade histórica, que, por limitação de tempo, me dispenso agora de ler — seria mais uma citação —, mas que convido todos os Srs. Deputados a ler, que é o preâmbulo do decreto de 1941, em que o presidente do conselho da altura, Oliveira Salazar, explica por que é que os 1200 escudos por ano é pouco, mas é o aumento que ele, na altura, podia fazer. Ou seja, denuncia a exiguidade de um valor que, depois, foi mantido durante estes 50 anos e que os senhores agora, ao suspenderem esta lei, vão retomar, não obstante todas as críticas feitas no livro branco, que, antes, vos incomodavam, mas que, agora, vos deixam completamente indiferentes.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Castanheira.

O Sr. Ricardo Castanheira (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Coelho, há uma premissa da qual temos de partir sem dramatismos para encarar, de forma razoável, toda esta discussão: a existência de uma propina ou taxa não deve ser posta em causa — aliás, a sua génese remonta já a 1941.

E porque também não quero romper com a tradição, vou ter de falar do passado. O que se me afigurou como realmente grave foi a postura autista e arrogante desde sempre assumida pelo PSD nesta matéria, fundada numa lógica que perverteu as exigências constitucionalmente previstas e socialmente adequadas.

Protestos do PSD.

O Orador: — Sr. Deputado, comprehendo que o perturbe falar do passado, mas a Lei n.º 20/92 fixou o pagamento para os estudantes em função dos custos reais do ensino, servindo de cobertura a uma brutal desresponsabilização financeira do Estado.

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD): — Os trabalhos de casa estão mal feitos!

O Orador: — Assistimos, então, a taxas de crescimento próximas do zero no orçamento para a educação e a uma penalização dos rendimentos do trabalho face a outras formas de rendimentos. Então, como que num golpe de mágica, o PSD faz aparecer a Lei n.º 5/94, que mais não foi do que uma operação de cosmética de quinta categoria à mesma política.

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD): — Mais devagar, se não não percebemos!

O Orador: — Esta nova lei reiterou a posição de desresponsabilização absoluta do Estado, asfixiando as universidades, pois o encaixe de verbas cobradas assumiu valores ridículos perante o orçamento do então Ministério da Educação para o ensino superior: apenas 3%, 4 milhões de contos em 120 milhões de contos.

À falta de uma verdadeira política educativa e, consequentemente, de um entendimento sério sobre o financiamento do ensino superior, foi-nos o PSD habituando a um ziguezaguear constante, por vezes mesmo enjoativo. Os ministros sucediam-se como nunca, o País conheceu um sem número de governantes educativos, quase parecendo esta área uma equipa de futebol onde o treinador, em desespero de causa e temendo a chicotada psicológica, faz levantar do banco todo o tipo de atletas, ainda que sem qualquer rendimento competitivo.

Aplausos do PS.

Sr. Deputado Carlos Coelho, já que fez tantas citações, permita-me que as faça também, pois estou certo de que as apreciará.

O ex-Ministro, Diamantino Durão, aqui mesmo na Assembleia da República, no dia 23 de Janeiro de 1992, lançando já as bases da Lei n.º 20/92, disse — e passo a citar —: «Em relação à actualização das propinas do ensino superior, não podemos admitir a continuação da situação presentemente vivida, que é de extrema injustiça». E eu pergunto: a situação a partir de então criada alterou as injustiças?! Ou tê-las-á gravado como nunca?!

Mas, continuando, passaria a citar o ex-ministro, Couto dos Santos, que ameaçou os estudantes que não pagassem propinas com o acesso vedado à função pública, reflexo de procedimentos legalmente menos claros, e foi quase um entendimento apriorístico da lei dos disponíveis da altura.

Terceira citação, da ex-ministra, Manuela Ferreira Leite, que, na sua primeira intervenção na Assembleia da Repú-

blica como ministra, a 6 de Janeiro de 1994, dizia, a propósito de propinas — e passo a citar —: «Enquanto estiver neste lugar, se houver manifestações de rua, seguramente, não acontecerão pela ausência de diálogo». A partir de então, à ausência de diálogo e à indefinição política juntou-se um definitivo e irreversível autismo!

Protestos do PSD.

Por último, Sr. Deputado Carlos Coelho, coloco-lhe três simples e objectivas questões, que espero ver respondidas com a mesma objectividade.

A primeira é a seguinte: concorda ou não que a taxa a criar deve ser independente dos custos de funcionamento dos cursos e, como tal, valor único de aplicação universal.

Segunda: as propinas são para si a componente decisiva do financiamento do ensino superior e suas instituições ou um factor de corresponsabilização?

Terceira e última questão: hoje como ontem, continua V. Ex.^a e o PSD a entenderem a questão das propinas deslocada da matéria da acção social escolar ou a ter um entendimento enganador e hipócrita, como o que esteve na base da questão da famigerada bolsa?

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ricardo Castanheira, antes de mais, quero agradecer-lhe a circunstância de ter tido o cuidado, o esforço e o incômodo, de escrever um pedido de esclarecimento dirigido à minha intervenção, pois tal significa que antecipou a minha intervenção e sinto-me lisonjeado com a atenção que mereci por parte do Sr. Deputado.

Risos do PSD.

Não vou fazer quaisquer referências ao passado, pelas circunstâncias que já abundantemente referi dirigidas à bancada socialista, mas quero, na sua qualidade de Deputado proposto pela Juventude Socialista, dizer-lhe que tenho seguido com muita atenção as posições que a JS tem tomado a propósito desta matéria. Eu e a minha bancada seguiremos com muita atenção a forma como os Deputados da JS vão votar esta proposta de lei apresentada pelo Governo.

Por último, quero dizer-lhe, Sr. Deputado Ricardo Castanheira, que espero bem contar, no quadro do debate parlamentar e da apresentação de propostas de cada um dos Srs. Deputados, com uma voz crítica, irreverente, participativa e, naturalmente, construtiva, dos Deputados da JS que, se me permite, não me pareceu muito evidente nos pedidos de esclarecimento que teve a bondade de me dirigir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Assis.

O Sr. Francisco de Assis (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Carlos Coelho, como já vem sendo costume nas intervenções proferidas por ilustres Deputados do PSD, procurou reduzir as posições actuais do Partido Socialista a uma obsessão com o passado e a uma incapacidade em relação ao futuro. Labora V. Ex.^a num equívoco que não quero aqui deixar de resolver. Não somos nós que temos

uma obsessão em relação ao passado, são, antes, os senhores que têm uma profunda má consciência em relação ao passado, de tal ordem grande que não são capazes de se confrontar com essa memória.

Aplausos do PS.

E quando vos lembramos o passado, quando, num exercício absolutamente legítimo, chamamos a atenção para situações do passado em relação às quais sempre tivemos atitudes críticas, os senhores reagem com evidente incomodidade. Compreendemos perfeitamente essa incomodidade: também os senhores estão a começar a adoptar uma atitude crítica em relação ao vosso próprio passado.

No que toca ao futuro, procuram dizer que este Governo, tendo projectos, são irrealizáveis, sendo realizáveis, não tem coragem para os realizar e, como tal, remete-se o PS e o Governo para uma postura de diálogo. Também afi há uma confusão e um equívoco, Sr. Deputado. Não é V. Ex.^a o único que nesse erro e nesse equívoco tem laborado. Outras ilustres personalidades, aqui, em conferências de imprensa, em artigos de opinião publicados nos principais jornais portugueses, têm feito o mesmo.

Para o PSD, parece que só há duas atitudes possíveis na governação do País: ou um autoritarismo prepotente, que tudo quer impor, ou um diálogo neutro, que de tudo quer abdicar. Não concebem uma terceira via, um terceiro caminho, que é o da determinação tolerante, o da disponibilidade para ouvir.

Sr. Deputado, para nós, dialogar é ouvir, dialogar não é ceder. É importante ouvir, de modo a que no processo de elaboração das decisões e das políticas governamentais esteja introduzido um momento de abertura para as opiniões dos que são os destinatários últimos dessas mesmas políticas e decisões governamentais.

Obviamente, o diálogo não é um fim em si mesmo e nenhum governo pode pretender que assim seja. Isso sim, seria uma estratégia de adiamento sistemático, isso sim, seria uma demissão absoluta de responsabilidades. Mas o diálogo é, no quadro de uma cultura democrática e tolerante, um momento essencial no processo de elaboração de decisões. E estando este Governo há um mês no exercício das suas funções, ainda está no tempo de falar, de dialogar e de ouvir; ainda está no tempo de, metodologicamente, valorizar o diálogo, para não incorrer nos mesmos erros em que os senhores incorreram, isto é, no erro de não ouvir e, manifestando indisponibilidade absoluta para ouvir, assumir posições prepotentes e autoritárias, assumir uma postura de absoluta cegueira e surdez.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Sr. Deputado, quiera terminar.

O Orador: — Termino já, Sr. Presidente.

Por último, acusam-nos os senhores agora de estarmos reféns de uma estratégia presidencial. Sr. Deputado, neste País, no último ano, quem esteve refém de uma estratégia presidencial de um homem foram os senhores e não nós, com os resultados que todos conhecemos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Coelho.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — Sr. Presidente, devo confessar-lhe algum embaraço, porque não me foi dirigido

qualquer pedido de esclarecimento. Mas V. Ex.^a teve a bondade de me dar a palavra e vou usá-la nos mesmos termos em que o Sr. Deputado Francisco de Assis o fez.

O Sr. Osvaldo Castro (PS): — Vai ser difícil, Sr. Deputado!

O Orador: — Para dizer a mesma coisa, seguramente que não.

Sr. Deputado, faz-me lembrar uma história, que me contaram e que por limitações de tempo não posso reproduzir, em que chamavam a alguém o «tira-nódoas da família». O Sr. Deputado Francisco de Assis, neste debate, fez um pouco esse papel: trouxe para o debate uma resposta política que ainda ninguém tinha dado e, sobretudo, acusou algumas dores que, curiosamente, nenhum Sr. Deputado do PS ainda tinha referido. Mas vamos por partes.

O Sr. Deputado começou a invectivar-nos, no sentido de dizer que não é o PS que tem a obsessão do passado mas, sim, nós. Diz que temos má memória, que não somos capazes de nos confrontar com a nossa própria memória. Sr. Deputado, se somos nós quem tem essa obsessão, devemos ser nós que estamos a fazer os vossos discursos, com certeza. Deve ser algum Deputado desta bancada que tem escrito as vossas intervenções. Sr. Deputado, não somos nós que temos escrito as suas intervenções. Não somos nós — presumo que não é um dos Deputados do PSD — que temos feito os discursos para os ilustres membros do Governo.

Portanto, quando essa obsessão é trazida a esta Câmara, em palavras e actos, manifestamente, não pode ser responsabilizado o PSD por essa circunstância. É o PS que continua com essa obsessão. é o PS que não conseguiu ainda descolar-se de uma postura, de uma cultura, de oposição e que, não sei por mais quanto tempo, continua agarrado a algumas formas de estar, de produzir política e de fazer discurso que tinha no momento anterior às eleições.

Sr. Deputado Francisco de Assis, o mais curioso não é essa circunstância mas, sim, a do profundo incômodo que o Sr. Deputado revelou à questão da gestão política em função das eleições presidenciais.

Aplausos do PSD.

É essa a questão politicamente significativa, de tal forma que o Sr. Deputado Francisco de Assis, nesse particular, teve de passar para o contra-ataque, registando, aliás, o maior aplauso da sua bancada neste debate.

O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O maior aplauso da sua bancada neste debate não se destinou à intervenção serena do Sr. Ministro da Educação ou à de qualquer outro Sr. Deputado do Partido Socialista a respeito das propinas, foi, antes, para aplaudir o ataque ao candidato presidencial Cavaco Silva.

Aplausos do PSD.

Sr. Deputado Francisco de Assis, isto deixa-nos uma preocupação de princípio, e com esta nos ficamos, por ora: se o Partido Socialista, ao exercer funções de Governo, vai objectiva e claramente continuar por esta senda de favorecer uma candidatura presidencial, não tenha dúvidas de que o PSD aqui estará para denunciar esse aproveitamento ilegítimo do exercício de funções públicas e para defender os valores da democracia e do respeito pelas oposi-

ções, pelo povo português e pela democracia, tal como a concebemos.

Aplausos do PSD.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Almeida Santos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando de Sousa.

O Sr. Fernando de Sousa (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Acabou de entrar na Assembleia da República uma proposta de lei do Governo, a qual, de acordo com o seu Programa, propõe a suspensão dos diplomas actualmente vigentes sobre propinas no ensino superior público, as Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 5/94, de 14 de Março, e a reposição em vigor das normas anteriores sobre tal matéria.

Não era sem tempo.

Em Novembro de 1992, já o Partido Socialista chamava a atenção para a insensibilidade do Governo do PSD quanto aos verdadeiros problemas que afectavam e continuam a afectar o ensino superior, para a precipitação que revelava na aprovação da lei do aumento das propinas, não só porque não tinha em conta os legítimos direitos dos estudantes universitários a uma efectiva acção social escolar mas também porque mais uma vez adiava a resolução da grave questão do financiamento do ensino superior, pronunciando-se, face a tudo isto, pela suspensão das propinas.

Na verdade, do *Livro Branco sobre o Financiamento do Ensino Superior*, o Governo do PSD retirara apenas a componente que lhe interessava, a que dizia respeito ao aumento das propinas e, esquecendo que estas constituiam apenas uma das faces do complexo poliedro do ensino superior, decidiu, pura e simplesmente, erigir o aumento das propinas na panaceia mágica, única e suficiente, da qualidade e eficácia daquele subsistema.

O tempo veio a dar-nos razão.

A Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, elaborada sem a indispensável audição dos parceiros sociais e assente, basicamente, no rendimento das famílias apurado em sede do IRS, constituindo, desse modo, uma medida avulsa que não tinha em conta as questões do financiamento e da acção social escolar e menos ainda a problemática do ensino superior, não recebeu o apoio dos estudantes nem do Conselho de Reitores, gerou flagrantes injustiças na sua aplicação e, o que é mais grave, terminou com o clima de paz que até ao momento se vivia nas escolas superiores.

Perante a confusão criada e o clima generalizado de perturbação e discórdia que começou a afectar o mundo académico, o Partido Socialista, rejeitando os métodos que tinham levado à aprovação daquela lei, apresentou, em Janeiro de 1994, um projecto de lei, no qual pedia a suspensão da vigência da lei das propinas, a qual, por sua vez, foi objecto de nova reformulação por parte do Governo, através da Lei n.º 5/94, de 14 de Março, mas que nada de essencial veio a alterar a não ser causar ainda mais confusão.

Ao Governo actual, que rejeita, por um lado, os métodos já referidos, e por outro, a fórmula adoptada para o estabelecimento das propinas a aplicar, nada mais restava, assim, do que propor a suspensão dos dois diplomas, trazendo esta proposta de lei ao Parlamento, num espírito de abertura que este Governo tem revelado quanto à valorização da Assembleia da República.

Concordamos, sem dúvida, com esta medida, a qual visa repor o processo na sua origem e esteve na base da elaboração do *Livro Branco sobre o Financiamento do Ensino Superior* e, ainda, abrir um amplo debate e negociação sobre o financiamento do ensino superior, as propinas e a acção social escolar (a ser alargada aos estudantes do ensino superior particular e cooperativo), que envolva as associações de estudantes, o Conselho de Reitores das Universidades e o Conselho Coordenador dos Institutos Politécnicos.

Com a suspensão das leis das propinas pretendeu-se, deste modo, como o diploma do Governo refere, «criar as condições para o desenvolvimento imediato de um diálogo, largamente participado, sobre o processo de financiamento do ensino superior, visando encontrar formas mais adequadas e socialmente mais justas».

O Partido Socialista é, pois, favorável à continuação do sistema de propinas do ensino superior público, as quais, em nosso entender, não devem ter uma relação directa com o custo real do ensino superior e devem apontar para um valor único, moderado, desligando-se, assim, do sistema fiscal.

Porém, estas questões irão ser negociadas, não sendo esta, portanto, a altura própria para arriscarmos, desde já, soluções definitivas.

Pelas razões expostas, não podemos estar de acordo com o projecto de lei apresentado pelo PCP, que agora sobe a Plenário e pede a revogação pura e simples das leis das propinas.

Sustenta o Partido Comunista Português, referindo-se ainda ao passado, que tais leis conduziram «à imposição aos estudantes portugueses dos montantes de propinas mais elevados da União Europeia» e que o Estado «não pode alienar as suas responsabilidades no financiamento do ensino superior Público».

Tais argumentos colhem justamente em favor da posição do Partido Socialista, isto é, não queremos propinas elevadas e muito menos as mais elevadas da Europa e queremos, certamente, que o Estado continue a assumir as suas responsabilidades no financiamento do ensino superior público, enquadrando-se, assim, insistimos, o sistema de propinas na problemática mais ampla do financiamento do ensino superior e da acção social escolar, esta última, logicamente, a ser reforçada e alargada ao ensino superior particular e cooperativo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Não há pedidos de esclarecimento, pelo que, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sílvio Rui Cervan.

O Sr. Sílvio Rui Cervan (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Os Srs. Deputados do PS e do PSD transformaram este debate num concurso de malfeitorias, no qual o Partido Popular não pode entrar, porque não tem assento.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Não sei quem fez pior ao País. Sei que me pareceu que o Professor Cavaco Silva, caso ganhe as eleições presidenciais, se prepara para vetar esta suspensão da lei das propinas. Gostaria de um esclarecimento, Srs. Deputados.

Risos do CDS-PP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não, não, não. Afinal não é uma paixão que o Governo tem pela educação. As paixões mudam a vida. O que o Governo propõe hoje aqui é o regresso ao passado. Vinte e nove dias durou o idílio do PS com a educação.

O Partido Socialista constatando, e bem, que temos uma lei injusta, com deficiências graves, com problemas de aplicação, contestada e contestável, traz-nos aqui hoje, como panaceia, a sua suspensão e consequente reprise nação de outras normas mais antigas, mais injustas, mais inadaptadas e mais ineficazes.

Vivemos num Estado de direito. Disso nos orgulhamos. Partindo nós do princípio de que este Governo é um Governo de bem, tendo nós a presunção de que esta proposta é uma proposta de bem, só a poderemos aceitar se hoje, aqui e agora, o Sr. Ministro da Educação nos disser que devolve o dinheiro a todos os pais e estudantes que pagaram propinas, em suma, a todos os que cumpriram a lei.

Aplausos do CDS-PP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabemos bem, sei bem por experiência própria, que as Leis n.ºs 20/92 e 5/94 são deficientes, que urge corrigir e melhorar, mas mal estaremos se toda a coragem política do Governo do PS se resume na repescagem de outras normas ainda piores.

Quem votou PS, votou para mudar. O que o Governo do PS hoje propõe não é mudar mas, sim, voltar 20 anos para trás.

Com verdade e sem demagogia, esta suspensão, o que melhora no ensino? Dá mais bibliotecas? Dá mais acção social? Dá mais autonomia universitária? Dá mais cantinas? Dá mais residências universitárias? Dá mais salas de aulas? Dá mais e melhores professores? O que melhora, Srs. Deputados? Ou, pelo contrário, adia tudo isto, e a única coisa que dá é menos trabalho, menos esforço, menos maçada a si, Sr. Ministro, e à vossa bancada, Srs. Deputados?

Pelo contrário, com coragem, o Partido Popular, sem medo do trabalho, compromete-se a apresentar até ao fim do ano de 1995 uma proposta alternativa, sem tibiezias.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Somos a favor das propinas, ainda que o preço a pagar seja a perda de alguma simpatia.

Sabemos que mais fácil é protestar, sem saber porquê, estar contra, sem saber contra quê, enfim, não concordar, mesmo sem ter melhores soluções.

Nós defendemos que haja justiça social. Por isso, entendemos que, de uma forma definitiva, temos de lançar o «cheque ensino». Da mesma forma que dizemos que os estudantes — a nossa excelência — não devem ser excluídos do pagamento de um bem que os beneficia, o ensino superior, também dizemos que ninguém pode ficar excluído do acesso à universidade por falta ou insuficiência de meios.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — O empréstimo escolar que o Partido Popular propõe nesta Assembleia vem dar oportunidade aos estudantes e às suas famílias de contrair com o Estado um crédito para o investimento na sua formação, com benefícios fiscais, que só seria pago findo o curso ou findo um período de carência posterior a este, com uma tripla vantagem: dá acesso à universidade aos menos favorecidos; incentiva o mérito, o trabalho e o sucesso escolar; e não onera os estudantes senão quando estes estiverem já a beneficiar activamente dos seus próprios investimentos.

Nesta matéria tão importante e delicada, não podíamos deixar de reafirmar aqui o nosso compromisso com os milhares de alunos do ensino particular e cooperativo, alguns deles trabalhadores-estudantes, que nos bateremos por um regime de igualdade na atribuição, quer do empréstimo escolar, quer da própria acção social no ensino superior público e no ensino particular e cooperativo.

Longe vai o tempo em que se dizia que os pobres entravam na pública e os ricos na privada. Sabemos que, hoje, este problema é transversal e trataremos todos com igual dignidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O que hoje aqui o PS nos propõe é passar de um sistema com deficiências graves, é certo, passível de críticas sérias, mas onde quem suporta o custo é essencialmente quem o recebe, para um outro sistema, onde todos pagam e poucos recebem.

O que o Partido Socialista devia hoje aqui trazer-nos, ao invés de um processo de intenções adiado *sine die*, era uma proposta concreta que melhorasse o ensino superior em Portugal. Sem pedir muito, é isso que se espera de um governo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vivemos hoje numa sociedade cada vez mais competitiva e exigente. O nosso sistema de ensino está a preparar jovens para essa sociedade sob uma divisa errada «tudo é fácil, tudo é mentira».

Há muitos anos que a Educação é um *slogan*, uma bandeira, um futuro adiado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Mais uma vez hoje, aqui, se adia o futuro. Se o futuro tem uma história, não são páginas coloridas as que o Governo nos propõe aqui hoje escrever.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Heloísa Apolónia.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo. Srs. Deputados: Estamos hoje a discutir o projecto de lei n.º 9/VII, do PCP, que determina a revogação da lei das propinas, e a proposta de lei n.º 1/VII, do Governo PS, que, por seu turno, determina a suspensão da mesma lei.

De uma forma básica, diria que a questão é a opção entre a suspensão ou a revogação da referida lei, com tudo o que estas determinações comportam como consequências.

O Partido Ecologista Os Verdes sempre se posicionou a favor e defendeu a revogação das Leis n.ºs 20/92 e 5/94, não apenas pela injustiça que este sistema de propinas traduz e pratica mas também porque contestamos a própria existência de propinas.

É que, de facto, o que está em causa não é a opção simplista de suspender ou revogar a lei das propinas, a questão real parte de outra base, que é o «sim» ou o «não» às propinas, mesmo que elas venham com outro nome, ou seja, como taxa fixa, propina única ou outra coisa qualquer.

Concordamos com o princípio estabelecido na Constituição da República Portuguesa de que incumbe ao Estado estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino e, mais do que concordar, temos exigido o respeito pela lei Fundamental.

Consideramos que a frequência do ensino superior e a sua conclusão não constituem um benefício pessoal do estudante, mas são antes um direito de cada jovem ou de cada cidadão e um benefício para a sociedade no seu todo, um factor de investimento para o desenvolvimento do País.

Reafirmamos o direito de todos, em igualdade, terem acesso ao ensino superior e entendemos que as divergências sociais não se atenuam pela propina mas, sim, muito antes disso, pela criação de condições de igualdade de oportunidades e, é claro, pelo sistema fiscal.

Consideramos que a discussão da existência ou não de propinas é uma discussão à parte da exigência de acção social escolar. Não se pode aceitar a propina como moeda de troca relativamente à acção social escolar, porque, na perspectiva de Os Verdes, não há margem para dúvidas: a acção social escolar tem obrigatoriamente de ser garantida pelo Estado e não pelos estudantes.

Entendemos ainda que a educação é uma prioridade em termos de despesa pública e de investimento. As opções têm de ser claras. E se alguns insistem em questionar por que é que deverão pagar os estudos dos filhos dos outros, apetece-nos devolver a pergunta e questionar por que é que todos os contribuintes têm de pagar, através dos seus impostos, o financiamento às universidades privadas, quando, por contradição, o número de estudantes que fica à porta das universidades públicas, devido ao *numerus clausus*, é elevadíssimo.

Enfim, estas são algumas considerações que são claras, no entendimento que temos de que suspender a lei das propinas é, antes de mais, criar a facilidade de repor este sistema em qualquer altura. E, ainda que assim não fosse, suspender não é solução, é adiar uma decisão política que urge ser tomada, é deixar uma margem de indefinição muito grande.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Fica, assim, claro o sentido do voto do Grupo Parlamentar Os Verdes relativamente à proposta de lei e ao projecto de lei hoje em discussão. Não votaremos, obviamente, contra nenhum deles, por considerarmos inadmissível e insustentável o actual sistema de propinas. Abster-nos-emos relativamente à suspensão proposta pelo Governo pelas razões já expressas e votaremos favoravelmente a revogação da lei das propinas.

Entretanto, gostaríamos de deixar claro que o diálogo verdadeiro, quando existe, é para todos. É preciso que todas as partes interessadas nesta matéria sejam auscultadas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto.

O Sr. Sérgio Sousa Pinto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso começar esta intervenção sem dirigir um sentido apelo ao Sr. Deputado Bernardino Soares, no sentido de fazer um esforço suplementar para evitar que as suas futuras afirmações que me visem pessoalmente não sejam feitas sob a forma de interpelação ao Governo, a qual não me permite, como sabe, responder-lhe.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Destina-se esta sessão a apreciar uma proposta de lei que pretende, fundamentalmente, suspender a eficácia das Leis n.^{os} 20/92 e 5/94, conhecidas vulgarmente como leis das propinas.

Ao trazer hoje aqui esta proposta de lei, o Governo cumpre não só um dos seus mais importantes compromissos eleitorais, essencialmente firmado com os estudantes, como dá um sinal do papel que reconhece ao Parlamento no centro da vida política, provando que, para além do Decreto-Lei, conhece outras formas de legislar.

A aprovação desta proposta e a consequente suspensão da actual legislação sobre propinas libertarão o sistema educativo e a sociedade portuguesa de uma lei que só acrescentou injustiça e desigualdade à educação no nosso país.

Deste legado político-educativo, feito do agravamento da injustiça social, do sacrifício da igualdade de oportunidades, da arrogância e do afrontamento gratuito, nada há que se aproveite, no interesse do ensino superior que queremos para Portugal.

O Sr. António Braga (PS): — Tudo verdade!

O Orador: — É preciso, pois, voltar à estaca zero, respondo em vigor a legislação que de 1973 a 1992 regeu o pagamento das propinas no ensino superior público.

Trata-se de legislação obsoleta, todos temos consciência disso, mas ainda assim terá que ser recuperada. Não porque a gratuitidade que esse regime pressupõe seja justa mas porque, ao fim de quatro anos de obstinação e insensibilidade, ao fim de quatro anos de experimentação de toda a sorte de ardil, manhas e espertezas de natureza variada para isolar e dividir os estudantes, não há qualquer possibilidade de avançar na resolução dos problemas educativos, sem um sinal inquestionável da boa fé do Governo e do seu convicto empenhamento no diálogo.

Não preconizamos a gratuitidade, porque não acreditamos que ela traga justiça ao sistema. A gratuitidade do ensino superior, num sistema de *numerus clausus*, não tem servido, em grande medida, quem na sociedade portuguesa mais dela necessitaria. Falhou os seus objectivos e é uma hipocrisia pretender que funciona como um instrumento eficaz de democratização social e cultural.

Com os 1200\$, não serviremos a justiça nas pessoas dos estudantes mais desfavorecidos mas criaremos condições efectivas de confiança, de diálogo e de paz, para tratar dos verdadeiros desafios que se colocam ao ensino superior.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E só pacificando a escola se reunirão as condições para que a questão das propinas seja entendida à sua dimensão e no seu lugar próprio: no quadro do financiamento do ensino superior público e do investimento na acção social escolar.

Concebemos as propinas como uma componente, entre outras, do financiamento do ensino.

No entanto, importa afirmar claramente a independência das propinas face aos custos reais de ensino, reafirmando as responsabilidades irrenunciáveis do Estado no financiamento do ensino superior; afirmar também, no plano orçamental, a necessidade de reconhecer à acção social escolar o papel decisivo que lhe cabe, enquanto instrumento por exceléncia de promoção da igualdade de oportunidades no acesso aos graus superiores de ensino; e adiantar que só aceitaremos discutir propinas que façam sentido no contexto geral de uma reforma do Estado-Providência que signifique um esforço racionalizador e um acréscimo de equidade.

Está fora de causa a reedição das propinas, entendidas como o foram no passado: como um mero expediente arbitrário para aliviar o Orçamento do Estado de parte da despesa educativa, com transferência de encargos para as famílias.

Importa ainda que, em circunstância alguma, à participação dos estudantes no financiamento do ensino, volte a corresponder um decréscimo simétrico das dotações para a educação.

Porém, temos a convicção da justiça da corresponsabilização dos estudantes na partilha dos encargos educativos, porque, sendo certo que os dinheiros públicos gas-

tos na Educação significam um «investimento da comunidade na comunidade», certo é também que os estudantes que acedem à universidade tiraram, obviamente, da sua formação superior uma mais-valia pessoal. Por outras palavras, a retribuição futura excede largamente o investimento realizado no ensino.

Mas a ruptura com o passado nunca será suficientemente clara se não acrescentarmos a necessidade de uma radical dissociação entre os critérios de isenção de pagamento de propinas e as declarações de rendimentos apuradas em sede de IRS.

É fundamental pôr termo à ligação entre sistema educativo e sistema fiscal, que as propinas do PSD inventaram, de que só resultaram misérias para os estudantes e para a sociedade.

A injustiça fiscal que as grandes reformas do PSD ofereceram ao País, penalizando o trabalho, em particular o trabalho por conta de outrém, tornou-se através das propinas mais sensível do que nunca no dia-a-dia das pessoas. O escândalo da injustiça fiscal tornou-se uma das realidades mais concretas da vida estudantil, tão palpável como a falta de aquecimentos ou o preço das cantinas.

São estes alguns pontos de partida para uma reflexão sobre um sistema justo de participação dos estudantes no esforço de financiamento do ensino superior. Um sistema construído no diálogo e na participação de todos os agentes educativos e, em particular, dos estudantes, através das suas associações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Termine esta intervenção interpelando directamente a bancada do PSD, para lhe colocar a seguinte questão: **Srs. Deputados**, ao fim de três anos de aplicação dos sucessivos regimes sobre propinas da responsabilidade do PSD, que balanço fazem sobre os benefícios que dessas leis terão resultado para os estudantes, para o sistema educativo e para o País?

Os objectivos do PS são claros: racionalidade, equidade e justiça, sem o que nunca haverá qualidade de ensino, nem igualdade de oportunidades.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, a minha intervenção de há pouco poderá, eventualmente, ter sido feita segundo a figura regimental não apropriada ou fora do momento apropriado, mas penso que me darão o benefício de ser novo nesta Casa e ainda não conhecer com rigor os procedimentos que temos de seguir nos debates no Plenário.

De qualquer forma, esta minha curiosidade, que tem a ver com a postura de diálogo e conversação que o Sr. Ministro aqui referiu, é no sentido de saber se não haveria aqui uma contradição entre a posição do Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto, nomeadamente, e a defendida pelo Ministério da Educação.

Aqui não há, como é óbvio, qualquer questão pessoal, o que penso é que, nomeadamente nos actos públicos que fazemos, temos de assumir as nossas responsabilidades, designadamente quando representamos uma força política e até uma organização de juventude, como é a juventude socialista, e, portanto, fazer jus às palavras que dizemos.

Referindo, mais uma vez, que não há aqui qualquer questão do foro pessoal, não posso concordar com a desvalorização que se faz da luta dos estudantes do ensino superior durante todos estes anos no que diz respeito às

propinas. Vou ler novamente, se me permitem, aquilo que foi dito na entrevista de que, com certeza, o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto se lembrará: «a defesa da abolição total das propinas é uma atitude demagógica das cliques associativas, que viram na guerra das propinas uma mina para o protagonismo político que procuram». Respeitando, obviamente, o direito à opinião pessoal que todos temos, porque vivemos numa sociedade democrática, não posso, de forma alguma, concordar com uma afirmação deste tipo, que põe em causa a legitimidade dos estudantes e das suas organizações representativas e que desvaloriza aquilo que foi uma luta justa contra medidas injustas do anterior Governo do PSD.

O Sr. António Filipe (PCP): — Exactamente! Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, penso que esta situação é ainda mais grave porque, quando estivemos em período de contestação das propinas e, nomeadamente, quando o Partido Socialista e a juventude socialista — deixem-me juntar e trazer à colação esta organização — estiveram na oposição, o que se ouvia era um manifesto alinhar desta juventude pelas posições dos estudantes, pela sua contestação.

Portanto, quando, neste momento, vemos uma declaração deste tipo e vemos a juventude socialista a defender as propinas, só podemos concluir, obviamente, que houve uma mudança de posição, isto porque não quero acreditar, de forma alguma, que as vossas posições durante a luta contra as propinas foram tomadas porque havia uma forte movimentação social no sentido de contestar as propinas. Como não quero acreditar nisto, deve ter havido uma mudança de posição.

O Sr. Carlos Coelho (PSD): — É triste, mas é verdade!

O Orador: — Para terminar, uma questão muito concreta: a da mais-valia. Não considera que é muito mais importante a mais-valia que traz para o Estado, para o País e para a nossa sociedade o facto de termos cada vez mais gente a estudar no ensino superior, contribuindo para o desenvolvimento social, económico e cultural do País? Não considera que esta mais-valia é mais importante do que a mais-valia a que se referiu no plano individual e que justifica um forte investimento e o assumir de responsabilidades pelo Estado nesta matéria, que, em nossa opinião, não pode passar senão por uma revogação da lei das propinas e por outras medidas, como muito bem referiu assim como o Sr. Ministro, que teremos oportunidade de analisar mais tarde?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Sousa Pinto.

O Sr. Sérgio Sousa Pinto (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, começo pelo fim, dizendo que a minha resposta retoma o que tive ocasião de dizer da tribuna. O Sr. Deputado é licenciado por uma faculdade pública e tem consciência de que, por muito que o País ganhe, não ficou, com certeza, desfavorecido por se ter licenciado gratuitamente numa instituição pública.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Não lhe perguntei isso.

O Orador: — Por outro lado, é preciso distinguir entre a lei das propinas e o princípio do pagamento das propinas.

A JS, apesar de ser frontalmente contra a lei das propinas, sempre defendeu o princípio do pagamento de propinas.

O Sr. António Filipe (PCP): — Mas defendia baixinho!

O Orador: — Para terminar, registo o interesse com que o Sr. Deputado acompanha as declarações que faço à comunicação social. Tenho a dizer-lhe que, quando me refiro a cliques associativas que se servem da questão das propinas para alimentarem o seu protagonismo, estou a pensar naturalmente nos muitos dirigentes associativos, apesar de serem cada vez menos, que neste país não honram o seu compromisso com os estudantes, nem o compromisso de independência e que são meros executores das opiniões políticas da organização de que o Sr. Deputado faz parte...

Protestos do PCP.

... e que sobre eles exerce notória tutela política.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Na sequência do debate de hoje, estiveram, no fundamental, em análise duas iniciativas legislativas diferentes. Uma, do Partido Comunista Português, propondo a revogação da actual lei das propinas, a qual foi apresentada com a serenidade e coerência de quem sempre defendeu este princípio claramente, sem meias-tintas, e que, por essa razão, se apresenta aqui com a legitimidade de quem tem mantido a mesma linha política. A outra, apresentada pelo Governo, tinha o objectivo de suspender a lei das propinas.

Parece-nos que a revogação do diploma em apreço foi sobejamente justificada, a qual é sem dúvida indispensável para verificar-se um efectivo investimento no ensino superior público, mediante a assunção desta prioridade, de forma a caminharmos em direcção a um ensino superior gratuito, universal e a que todos possam ter acesso, independentemente das suas condições económicas e sociais.

Ficou também claro que a nossa posição é e será sempre contra as propinas, na medida em que estas não são senão mais um obstáculo ao acesso ao ensino superior e que a redistribuição da riqueza e a justiça social que tanto é apregoada deve ser prosseguida pelo sistema fiscal e não por um sistema de propinas que nada adianta nesta matéria.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, penso que também terá ficado claro que a matéria das propinas não pode desligar-se de outras questões, nomeadamente das que estão ligadas ao financiamento do ensino superior público pelo Estado, que a complementam, sendo tão ou mais importantes do que ela, a qual, de alguma maneira, se tornou emblemática. Estou a pensar na acção social escolar, que tem evidentemente de ser valorizada e aumentada; nas instalações universitárias; na investigação científica; nas possibilidades que têm de ser dadas aos docentes para se dedicarem efectivamente ao ensino, sem precisarem de outros meios de subsistência económica.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Ficámos também pouco esclarecidos sobre a justificação da suspensão das propinas, ou seja, continuamos a não compreender por que razão, se se consideram injustas as leis em vigor, não se avança para a sua revogação, em vez da mera suspensão, e como pode defender-se um acesso contínuo e crescente ao ensino superior e, simultaneamente, aceitar-se uma participação das famílias e dos estudantes, já de si tão onerados pela nossa sociedade, nesta questão do ensino superior público.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Refiro-me, mais uma vez, à necessidade de proporcionar àqueles que têm capacidade e que, por razões económicas, não podem pagar propinas nem sustentar os elevadíssimos custos exigidos pela frequência do ensino superior. Estes estudantes têm o direito de aceder ao ensino superior e à sua valorização individual e todos nós temos direito a que, com a sua capacidade, contribuam para o desenvolvimento do nosso país.

O Sr. António Filipe (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por fim, queríamos deixar bem claro que a vontade de mudança expressa nas últimas eleições legislativas não poderá ser completamente satisfeita com uma mera suspensão da lei das propinas. Todas as opiniões que ouvimos na última legislatura em relação a esta questão vão no sentido da revogação deste diploma e de todo um conjunto de medidas que, juntamente com ele, poderão proporcionar um efectivo investimento no ensino superior público. Por isso, para nós, mudar é revogar a lei das propinas pois a sua suspensão não é suficiente.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, finda a discussão conjunta, na generalidade, do projecto de lei n.º 9/VII e da proposta de lei n.º 1/VII, passo a ler a acta da eleição para o Conselho Superior de Defesa Nacional, do seguinte teor:

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, na Sala D. Maria do Palácio de S. Bento, procedeu-se à eleição de dois membros para o Conselho Superior de Defesa Nacional.

Votantes — 196

Candidatos propostos:

Eduardo Ribeiro Pereira (PS) — 153 votos a favor, 27 votos contra, 14 abstenções e 2 votos brancos;

António Figueiredo Lopes (PSD) — 147 votos a favor, 27 votos contra e 22 abstenções.

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declararam-se eleitos para o Conselho Superior de Defesa Nacional os seguintes candidatos: Engenheiro Eduardo Ribeiro Pereira e Dr. António Figueiredo Lopes.

Para constar, se lavrou a presente acta que foi devidamente assinada pelos Srs. Deputados escrutinadores José Reis e Carlos Duarte.

Srs. Deputados, informo a Câmara de que amanhã, no final do período regimental de votações, haverá uma reunião conjunta das Comissões de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação e de Defesa Nacional.

Assim, peço aos Srs. Deputados membros das referidas comissões que se considerem convocados, até porque estarão presentes os Srs. Ministros dos Negócios Es-

trangeiros e da Defesa Nacional para debaterem o problema do envio de militares portugueses para a Bósnia.

Posto isto, passamos à votação, na generalidade, dos dois diplomas cujo debate acabámos de fazer, uma vez que houve consenso no sentido de a votação na especialidade ser adiada para amanhã.

Em primeiro lugar e obedecendo à ordem de entrada na Mesa, vamos votar o projecto de lei n.º 9/VII — Revoga a Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, e a Lei n.º 5/94, de 14 de Março, que estabelecem normas relativas ao sistema de propinas (PCP).

Submetido à votação, foi rejeitado, com votos contra do PS, do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PCP e de Os Verdes.

O Sr. Afonso Candal (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para informar que, em nome dos Deputados representantes da Juventude Socialista, farei entrega na Mesa de uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Vamos passar à votação da proposta de lei n.º 1/VII — Estabelece normas relativas ao sistema de propinas do ensino superior público.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PS e do Deputado do CDS-PP Nuno Correia da Silva, votos contra do PSD e do CDS-PP e abstenções do PCP e de Os Verdes.

Aplausos do PS.

O Sr. Nuno Correia da Silva (CDS-PP): — Sr. Presidente, peço a palavra para informar que farei entrega na Mesa de uma declaração de voto por escrito.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Srs. Deputados, chegámos ao fim dos trabalhos de hoje.

A sessão de amanhã terá lugar às 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão conjunta dos projectos de lei n.ºs 16/VII — Regime jurídico das comissões eventuais de inquérito (PS) e 24/VII — Altera o regime jurídico dos inquéritos parlamentares (PCP).

Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 40 minutos.

Declaracões de voto enviadas à Mesa; para publicação, relativas à votação, na generalidade, do projecto de lei n.º 9/VII (PCP) e da proposta de lei n.º 1/VII

Os Deputados do Partido Socialista abaixo assinados, e enquanto representantes da Juventude Socialista, apresentam a presente declaração de voto relativa ao alcance do seu sentido de voto contra o projecto de lei n.º 9/VII.

Não obstante o projecto de lei vir no sentido da revogação da Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, e da Lei n.º 5/94, de 14 de Março, o espírito com que o faz é de absoluta recusa de qualquer outro sistema de propinas, por muito justo e equitativo que eventualmente seja, fechando assim definitivamente as portas ao diálogo.

Por outro lado, tendo a proposta de lei do Governo os mesmos efeitos práticos de uma revogação, perspectiva, numa postura clara de boa fé, um diálogo construtivo e eficaz.

Os Deputados do PS, Sérgio Sousa Pinto — António Galamba — Albino Costa — Paula Cristina Duarte —

Luis Pedro Martins — Sérgio Silva — Rui Carreteiro — Afonso Candal — Ricardo Castanheira — Paulo Neves — Gonçalo Almeida Velho — João Pedro Correia.

Não posso ficar de consciência tranquila se não expressar, de forma clara e inequívoca, o sentido do voto que acabo de assumir.

A proposta de suspensão das normas relativas ao sistema de propinas do ensino superior público, apresentada pelo Governo, não resolve o problema do financiamento do ensino superior, nem concorre para a tão ambicionada dignificação do ensino superior. Ao contrário, parece-me que a mudança é falaciosa porque adia a mudança necessária.

Todavia, o sentido de justiça e de equidade que perfilha e que orienta a organização política da juventude a que presido, JC/Gerações Populares, impõe uma condenação firme ao actual sistema de propinas, nomeadamente:

1.º — A injustiça importada.

A insenção ou a redução de propinas é apreciada em função do rendimento declarado em sede de IRS. É do domínio público que esta via fiscal não é imune a falsas declarações. Os trabalhadores assalariados, ou trabalhadores por conta de outrem, apresentam declarações de rendimentos que não permitem desvios à verdade, porque são confirmadas pela entidade empregadora. Contudo, os trabalhadores independentes, profissionais liberais, dispõem de múltiplos meios para a evasão fiscal.

Não podemos assumir a política da avestruz, todos sabemos que há profissionais liberais que declaram rendimentos anuais inferiores às despesas necessárias para garantir o seu nível de vida num só mês.

Manter esta lei significa perpetuar o castigo de quem cumpre com as suas obrigações e promover a evasão, a quem tem meios para o fazer.

2.º — A negação da autonomia universitária.

A Lei n.º 5/94 institui a propina única, definida a nível nacional pelo Conselho de Reitores ou pelo Conselho de Presidentes dos Institutos Politécnicos.

Ao contrário, penso que só alcançaremos qualidade no ensino superior quando promovermos a competitividade interuniversidades.

A competitividade exige autonomia pedagógica e financeira, exige descentralização, pelo que considero que é às universidades que compete definir a propina a aplicar aos seus alunos, em função da qualidade pedagógica, em função do nível académico dos docentes e do prestígio social que lhe é conferido pelo mercado.

As receitas provenientes do pagamento de propinas deverão traduzir-se num instrumento financeiro de cada universidade para recrutar os melhores docentes e promover o nível académico daqueles que já leccionam.

3.º — A dupla tributação.

As propinas, no figurino legal produzido pelas Leis n.ºs 20/92 e 5/94 comportam-se como impostos, visto que têm como objectivo promover a redistribuição vertical, ou seja, a justiça social; contudo, não está contemplado na legislação fiscal, nomeadamente em sede de IRS, nenhuma rubrica própria. Afigura-se justa a introdução da dedução à matéria colectável dos montantes pagos.

4.º — O Decreto-Lei n.º 413/73, que passa a vigorar novamente, mantém, pelos valores irrisórios das propinas, as injustiças próprias do financiamento exclusivo por via dos

impostos. Todos os portugueses contribuem pela mesma via para um benefício que uns recebem mais do que os outros.

Todavia, considerando que temos impostos progressivos, a redistribuição é efectuada de uma forma mais eficaz do que pelo actual sistema de propinas.

Quem ganha mais, também já paga mais impostos. Por isso, são demagógicos os argumentos utilizados pelo legislador no que respeita à justiça social.

5.º — O empréstimo escolar.

Só comprehendo um sistema de propinas que, ao mesmo tempo, seja sustentado por um empréstimo escolar, atribuído pelo Estado, com juros reduzidos, próximos da taxa de inflação, ou seja, taxa real zero.

Reconhecer autonomia às universidades para, livremente, estabelecerem as propinas a aplicar exige a instituição de mecanismos de apoio social que permitam, a qualquer estudante, o acesso ao financiamento necessário para ingressar no curso e na universidade que deseja. Só a falta de mérito pode ser obstáculo ao ingresso.

6.º — Nova lógica de financiamento.

O actual sistema de financiamento é potenciador de irresponsabilidade causadora de gravosos prejuízos. Entendo que as universidades devem receber do orçamento do Estado dotações financeiras em função do número de alunos e não apenas pelos cursos leccionados. Não entendo que as universidades, com os mesmos cursos ou equivalentes em termos de custos operacionais, recebam mais do que outros que têm mais alunos.

Urge implementar um novo regime de financiamento, concordo com o princípio das propinas mas em moldes completamente diferentes daqueles que foram instituídos. Lamento que o Governo não tenha proposto uma lei alternativa; todavia, deixo o meu compromisso, como Deputado: apresentarei, em devido tempo, um projecto de lei que regule o financiamento do ensino superior.

O Deputado do CDS-PP, *Nuno Correia da Silva*.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Claudio Ramos Monteiro.

Domingos Fernandes Cordeiro.

Partido Social Democrata (PSD):

Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.

Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha.

Luis Carlos David Nobre.

Manuel Castro de Almeida.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Luís Afonso Cortez Rodrigues Queiró.

Nuno Jorge Lopes Correia da Silva.

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PSD):

António Roleira Marinho.

Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho.

Joaquim Manuel Cabrita Neto.

José Mendes Bota.

Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes.

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira.

Pedro Manuel Mamede Passos Coelho.

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

António Afonso de Pinto Galvão Lucas.

Gonçalo Filipe Ribas Ribeiro da Costa.

Maria Helena Pereira Nogueira Santo.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.

Maria Odete dos Santos.

Ruben Luís Tristão Carvalho e Silva.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

1 — Preço de página para venda avulso, 7\$50 + IVA.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República.

PREÇO DESTE NÚMERO 252\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial quer particular, relativamente à classificação do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.